

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100239 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realização da Feira Nacional da Reforma Agrária.

Justificativa

A presente proposta visa à realização da Feira Nacional da Reforma Agrária no Município de São Paulo, importante iniciativa voltada à promoção da agricultura familiar, da produção agroecológica e da segurança alimentar, além da valorização da cultura popular e do desenvolvimento sustentável.

O evento proporciona à população o acesso a alimentos saudáveis e produtos orgânicos provenientes de diversas regiões do país, fortalecendo os circuitos de comercialização da agricultura familiar e incentivando práticas produtivas ambientalmente sustentáveis. Além da comercialização de alimentos, a feira promove atividades culturais, apresentações artísticas, seminários, palestras, oficinas e debates sobre temas relacionados à produção agrícola, sustentabilidade, alimentação saudável e desenvolvimento rural.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100241 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras.

Justificativa

A presente proposta visa à realização do Projeto São Paulo Musical em todas as Subprefeituras do Município, com o objetivo de ampliar o acesso da população à formação musical, promover a inclusão cultural e estimular o desenvolvimento artístico de crianças, adolescentes e jovens.

O projeto, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, proporcionará aulas regulares, oficinas, ensaios e apresentações musicais, permitindo que a comunidade tenha contato direto com diferentes linguagens artísticas e oportunidades de formação cultural. A iniciativa contribuirá para o desenvolvimento da sensibilidade estética, da criatividade e da expressão artística dos participantes, além de incentivar a valorização da cultura e da convivência comunitária.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100245 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recurso para construção de Polo Cultural M'Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação do Polo Cultural M'Boi Mirim, com o objetivo de ampliar o acesso da população às atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã, fortalecendo as políticas públicas de cultura na região.

A região de M'Boi Mirim possui intensa produção cultural e significativa participação de artistas, coletivos e movimentos comunitários, porém ainda apresenta carência de equipamentos culturais com estrutura adequada para a realização de atividades de formação, apresentações artísticas, oficinas, exposições e demais ações culturais. Em razão dessa insuficiência, muitos moradores precisam se deslocar para outras regiões da cidade para ter acesso a serviços e equipamentos culturais de maior porte.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100246 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realização da Virada Católica.

Justificativa

A presente proposta visa à realização da Virada Católica no Município de São Paulo, com o objetivo de promover atividades culturais, religiosas, educativas e comunitárias voltadas ao fortalecimento dos valores da solidariedade, da convivência social, da cultura de paz e da cidadania.

O evento constitui importante espaço de integração entre comunidades, famílias, movimentos sociais, entidades religiosas e a população em geral, proporcionando momentos de reflexão, formação, manifestações culturais, apresentações artísticas e ações de caráter social. Além de valorizar o patrimônio cultural e religioso presente na cidade, a iniciativa contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a promoção do respeito, da tolerância e da convivência harmoniosa entre os cidadãos

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100247 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Polo Cultural Capão Redondo, na área da Subprefeitura do Campo Limpo, destinado à realização de atividades culturais, artísticas, educativas, esportivas e de formação cidadã, promovendo o acesso à cultura, a inclusão social e o fortalecimento das manifestações culturais da região.

Justificativa

A presente proposta visa à construção do Polo Cultural Capão Redondo, com o objetivo de ampliar o acesso da população às atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã, fortalecendo a inclusão social e o desenvolvimento humano na região.

O Capão Redondo possui intensa produção cultural e grande participação de coletivos, artistas e movimentos comunitários, mas ainda enfrenta carência de equipamentos públicos adequados para o desenvolvimento e a difusão das diversas manifestações culturais existentes no território. A implantação do Polo Cultural permitirá a realização de oficinas, cursos, apresentações, exposições, atividades formativas e projetos voltados à valorização da cultura local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100249 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação do Polo Cultural Pedreira, na área da Subprefeitura da Cidade Ademar, destinado à promoção de atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã, ampliando o acesso da população aos bens e serviços culturais e fortalecendo as manifestações culturais locais.

Justificativa

A presente proposta visa à construção do Polo Cultural Pedreira, com o objetivo de ampliar o acesso da população às atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região.

A região da Pedreira possui intensa produção cultural e grande participação de artistas, coletivos e movimentos comunitários, mas ainda carece de equipamentos públicos adequados para o desenvolvimento, a formação e a difusão das diversas manifestações culturais existentes no território. A implantação do Polo Cultural permitirá a realização de oficinas, cursos, apresentações, exposições, atividades formativas e projetos voltados à valorização da cultura local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100250 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para o fortalecimento, ampliação e fomento das políticas públicas de cultura no Município de São Paulo, por meio do apoio a programas, projetos, editais, eventos, ações de formação, difusão cultural, economia criativa e valorização das manifestações artísticas e culturais em todas as regiões da cidade.

Justificativa

A presente proposta visa fortalecer as políticas públicas de fomento à cultura no Município de São Paulo, ampliando o acesso democrático aos recursos públicos destinados à produção, difusão e preservação das diversas manifestações culturais existentes na cidade.

O fomento cultural deve ser orientado pelos princípios da participação social, da transparência, da descentralização e da democratização do acesso aos bens e serviços culturais, garantindo oportunidades para artistas, produtores, coletivos, grupos culturais e organizações da sociedade civil que atuam na promoção da cultura em todas as regiões do Município.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100256 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação do Centro Cultural de Referência da Penha, na área da Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação do Centro Cultural de Referência da Penha, com o objetivo de ampliar o acesso da população às atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã, fortalecendo as políticas públicas de cultura na região.

A Penha possui relevante patrimônio histórico e cultural, além de intensa participação de artistas, coletivos culturais e movimentos comunitários. Entretanto, a região ainda apresenta carência de equipamentos públicos adequados para a realização de atividades permanentes de formação, difusão e valorização das diversas manifestações culturais locais.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100262 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção, implantação e manutenção da Casa da Cultura Hip Hop Norte, no Município de São Paulo, destinada à promoção da cultura urbana, da formação artística, da inclusão social e do desenvolvimento cultural da juventude.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação da Casa da Cultura Hip Hop Norte, equipamento público destinado à valorização, preservação e difusão da cultura Hip Hop, reconhecida como importante manifestação artística, cultural e social presente nos territórios periféricos da cidade de São Paulo.

O Hip Hop constitui relevante instrumento de expressão cultural, formação cidadã, inclusão social e fortalecimento da identidade de milhares de jovens, promovendo atividades relacionadas à música, dança, artes visuais, literatura, audiovisual e demais linguagens artísticas que integram esse movimento cultural. Sua atuação histórica contribui para o enfrentamento das desigualdades sociais, a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100265 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para o fortalecimento, promoção e fomento da cultura do forró no Município de São Paulo, por meio de programas, eventos, festivais, oficinas, ações formativas, atividades culturais e apoio a coletivos, artistas e entidades representativas do segmento.

Justificativa

A presente proposta visa fortalecer as políticas públicas de valorização e difusão da cultura do forró no Município de São Paulo, reconhecendo sua relevância como manifestação cultural tradicional brasileira e importante patrimônio da diversidade cultural nacional.

O forró possui forte presença na cidade de São Paulo, especialmente entre comunidades migrantes e descendentes de nordestinos, constituindo importante instrumento de preservação da identidade cultural, promoção da integração social e valorização das tradições populares. Além de sua expressão artística por meio da música e da dança, o forró desempenha relevante papel na formação cultural, na convivência comunitária e na geração de oportunidades para artistas, produtores culturais e trabalhadores do setor.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100336 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção, implantação e manutenção da Casa de Cultura Cidade Ademar, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação da Casa de Cultura Cidade Ademar, com o objetivo de ampliar o acesso da população às atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã, fortalecendo as políticas públicas de cultura na região.

A Cidade Ademar, uma das regiões mais populosas da Zona Sul do Município de São Paulo, possui intensa produção cultural, forte atuação de artistas independentes, coletivos culturais, movimentos comunitários e significativa participação da juventude em atividades artísticas e culturais. Entretanto, a região ainda enfrenta carência de equipamentos públicos culturais adequados para atender à demanda existente e promover o desenvolvimento de suas potencialidades culturais.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100337 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a ampliação da capacidade de atendimento dos Centros de Educação Infantil – CEIs localizados no Distrito José Bonifácio, na Subprefeitura de Itaquera, visando à expansão da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos.

Justificativa

A presente proposta visa ampliar a oferta de vagas na educação infantil no Distrito José Bonifácio, por meio da ampliação da capacidade de atendimento dos Centros de Educação Infantil – CEIs, atendendo à crescente demanda das famílias da região.

A educação infantil constitui etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças, além de representar importante instrumento de promoção da igualdade de oportunidades e inclusão social. A ampliação das vagas contribuirá para reduzir a demanda reprimida por creches, assegurando o acesso das crianças ao ensino de qualidade desde os primeiros anos de vida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100343 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Vila Remo, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Vila Remo, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação infantil e atender à crescente demanda por creches na região de M'Boi Mirim.

A educação infantil constitui etapa fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças, sendo essencial para a formação integral na primeira infância. A ampliação da rede de atendimento contribuirá para assegurar o acesso das crianças ao ensino de qualidade desde os primeiros anos de vida, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100344 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Jardim São Luís, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Jardim São Luís, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação infantil e atender à demanda crescente por creches na região.

A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a formação cognitiva, emocional, social e psicomotora nos primeiros anos de vida. A ampliação da rede de atendimento permitirá garantir melhores condições de aprendizagem, socialização e desenvolvimento, promovendo igualdade de oportunidades desde a primeira infância.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100345 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU M' Boi Mirim - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa à construção do Centro Educacional Unificado – CEU M'Boi Mirim, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços públicos de educação, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

Os Centros Educacionais Unificados – CEUs constituem equipamentos públicos estratégicos que integram atividades educacionais, culturais, esportivas e de formação cidadã em um único espaço, promovendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. A região de M'Boi Mirim possui elevada densidade populacional e significativa demanda por equipamentos públicos dessa natureza, especialmente voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100346 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU Cidade Patriarca - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A presente proposta visa à construção de um Centro Educacional Unificado – CEU na região da Cidade Patriarca, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços públicos de educação, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

Os CEUs constituem equipamentos públicos multifuncionais que integram atividades educacionais, culturais, esportivas e de formação cidadã em um único espaço, promovendo o desenvolvimento humano e a inclusão social. A região da Cidade Patriarca ainda não é atendida pela rede de Centros Educacionais Unificados, o que limita o acesso da população a equipamentos públicos com essa abrangência e capacidade de atendimento.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100348 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - CEU JD HELENA - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à construção do Centro Educacional Unificado – CEU Jardim Helena, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços públicos de educação, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e humano da região.

O Jardim Helena possui elevada densidade populacional e demanda crescente por equipamentos públicos que integrem atividades educacionais, culturais, esportivas e recreativas. A implantação do CEU contribuirá para a ampliação da oferta de espaços adequados para a aprendizagem, a prática esportiva, o acesso à cultura e o desenvolvimento de ações de inclusão social voltadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100349 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira , 151- Jardim Capela - CEP: 04960-120 - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa implantar um espaço público multifuncional destinado à promoção da cultura, do esporte, do lazer e da convivência comunitária, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Jardim Capela e região. A construção da praça com polo cultural, equipamentos esportivos e academia da terceira idade proporcionará oportunidades de prática de atividades físicas, recreativas, culturais e de integração social para crianças, jovens, adultos e idosos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100350 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs nos bairros Jardim Dom José e Parque Fernanda, na área da Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa à ampliação da oferta de vagas na educação infantil por meio da construção de Centros de Educação Infantil – CEIs nos bairros Jardim Dom José e Parque Fernanda, atendendo à crescente demanda por creches na região.

O atendimento à primeira infância é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo estímulos adequados ao desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor, além de garantir ambiente seguro, alimentação adequada e oportunidades de aprendizagem e convivência desde os primeiros anos de vida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100351 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Piraporinha, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação do Centro de Educação Infantil – CEI Piraporinha, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação infantil e atender à crescente demanda por creches na região de M'Boi Mirim.

A educação infantil constitui etapa essencial para o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a formação cognitiva, emocional, social e psicomotora, além de proporcionar ambiente seguro, acolhedor e adequado ao aprendizado e à convivência desde os primeiros anos de vida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100352 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção e implantação de Centro de Educação Infantil – CEI na Rua Polinésia, Parque Bologne, na área da Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação de um Centro de Educação Infantil – CEI no Parque Bologne, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação infantil e atender à demanda crescente por creches na região.

O atendimento à primeira infância constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, proporcionando às crianças ambiente seguro, acolhedor e adequado para seu crescimento físico, cognitivo, emocional e social. A educação infantil de qualidade contribui para a formação integral da criança e para a construção de melhores oportunidades ao longo da vida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100355 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação de espaço cultural no imóvel do antigo telecentro localizado na Rua Erva do Sereno, nº 1.505, Jardim São Martinho, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação de um espaço cultural no imóvel atualmente ocupado pelo antigo telecentro localizado no Jardim São Martinho, com o objetivo de ampliar o acesso da população às atividades culturais, artísticas, educativas e de formação cidadã.

A transformação do espaço em equipamento cultural representa importante estratégia de reaproveitamento de infraestrutura pública existente, possibilitando a criação de um ambiente voltado à promoção da cultura, da convivência comunitária e do desenvolvimento social da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100356 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI Deputado Gilberto Chaves, localizado na Rua Sara Newton, nº 100, Jardim Boa Vista, na área da Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A presente proposta visa à ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI Deputado Gilberto Chaves, com o objetivo de expandir a oferta de vagas na educação infantil e atender à crescente demanda da população do Jardim Boa Vista e região.

A educação infantil constitui etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a formação cognitiva, emocional, social e psicomotora, além de proporcionar ambiente seguro e adequado para o aprendizado e a convivência nos primeiros anos de vida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100357 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implantação de Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN no Distrito Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação de um Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN no Distrito Jardim Helena, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de promoção da saúde, segurança alimentar e nutricional, prevenção de doenças e atendimento especializado à população em situação de vulnerabilidade.

A nutrição adequada é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, a promoção da saúde e a prevenção de agravos, especialmente entre crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100359 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Destinar recursos para a implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs nos bairros Pedreira e Cidade Ademar, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa à ampliação da oferta de vagas na educação infantil por meio da implantação de Centros de Educação Infantil – CEIs nos bairros Pedreira e Cidade Ademar, atendendo à crescente demanda da população por creches e serviços educacionais voltados à primeira infância.

A demanda por vagas na educação infantil nessas regiões é historicamente superior à capacidade de atendimento das unidades atualmente existentes, resultando em déficit de vagas que compromete o acesso de crianças de 0 a 5 anos ao direito fundamental à educação e ao desenvolvimento integral.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100360 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação de Centro Educacional Unificado – CEU no Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação de um Centro Educacional Unificado – CEU no Jardim Helena, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços públicos de educação, cultura, esporte, lazer e convivência comunitária.

O Jardim Helena é uma região com elevada densidade populacional e crescente demanda por equipamentos públicos que integrem ações educacionais, culturais, esportivas e de desenvolvimento social. A implantação de um CEU atenderá a uma necessidade histórica da comunidade, oferecendo infraestrutura adequada para a realização de atividades voltadas a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100364 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a atualização, informatização, modernização, ampliação de equipes, reformas estruturais e aquisição de acervos bibliográficos para bibliotecas públicas, escolas municipais e Centros Educacionais Unificados – CEUs do Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à modernização e ao fortalecimento das bibliotecas públicas, bibliotecas escolares e espaços de leitura vinculados às escolas municipais e aos Centros Educacionais Unificados – CEUs, ampliando o acesso da população ao conhecimento, à cultura e às tecnologias da informação.

A atualização dos acervos, a informatização dos serviços, a modernização da infraestrutura, a ampliação das equipes técnicas e a realização de reformas estruturais são medidas essenciais para adequar esses equipamentos às necessidades educacionais e culturais da população, garantindo ambientes mais acessíveis, acolhedores e preparados para os desafios da educação contemporânea.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100366 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção e implantação de, no mínimo, um Skate Park em cada Subprefeitura do Município de São Paulo, visando à ampliação dos espaços públicos destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência comunitária

Justificativa

A presente proposta visa ampliar a oferta de equipamentos públicos destinados à prática esportiva, ao lazer e à convivência social por meio da implantação de Skate Parks nas diversas regiões do Município de São Paulo.

O skate é uma modalidade esportiva amplamente praticada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, reconhecida como esporte olímpico e importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde e ocupação qualificada dos espaços públicos. A disponibilização de locais adequados para sua prática contribui para a segurança dos usuários, reduz conflitos de uso do espaço urbano e incentiva a adoção de hábitos saudáveis.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100367 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a realização do Campeonato Municipal de BMX no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à realização do Campeonato Municipal de BMX, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis e ampliar o acesso da população às modalidades esportivas urbanas e radicais.

O BMX é uma modalidade reconhecida internacionalmente e integrante do programa olímpico, exigindo preparo físico, coordenação motora, concentração, disciplina e superação pessoal. A realização do campeonato contribuirá para a divulgação da modalidade, incentivando a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades esportivas que promovem saúde, inclusão social e qualidade de vida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100368 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- estinar recursos para a construção e implantação do Centro Desportivo da Comunidade – CDC Vila Zatt, localizado na Rua Professor José Lourenço, Vila Zatt, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Justificativa

A presente proposta visa à construção e implantação do Centro Desportivo da Comunidade – CDC Vila Zatt, com o objetivo de ampliar a oferta de espaços públicos destinados à prática esportiva, recreativa, cultural e de convivência comunitária na região de Pirituba/Jaraguá.

A implantação do equipamento proporcionará à população local acesso a atividades esportivas, educativas e de lazer, contribuindo para a promoção da saúde, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. O espaço também poderá ser utilizado para a realização de projetos sociais, eventos comunitários e atividades voltadas à inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100369 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade- Jardim Copacabana - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo ampliar e promover áreas destinadas à prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nas regiões periféricas do Município, garantindo o acesso da população a espaços públicos adequados, seguros e inclusivos. A implantação e qualificação desses equipamentos contribuem para o desenvolvimento social, a promoção da saúde, a convivência comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100370 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano.

Justificativa

A presente proposta visa à realização do Campeonato Paulista de Futebol Americano no Município de São Paulo, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e ampliar o acesso da população a modalidades esportivas em expansão no país.

O futebol americano é uma modalidade que exige preparo físico, disciplina, trabalho em equipe, estratégia, coordenação motora e desenvolvimento de habilidades técnicas, contribuindo para a formação esportiva e cidadã de seus praticantes. A realização do campeonato estimulará a participação de atletas, equipes e comunidades, fortalecendo o esporte amador e ampliando as oportunidades de prática esportiva para jovens e adultos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100371 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a desapropriação de imóveis e terrenos destinados à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira, priorizando áreas e imóveis ociosos notificados nos termos do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a desapropriação de imóveis e terrenos destinados à implantação de projetos de habitação de interesse social nos distritos de Cidade Ademar e Pedreira, contribuindo para a redução do déficit habitacional e a promoção do direito à moradia digna.

A área de abrangência da Subprefeitura de Cidade Ademar tem 140.984 domicílios em seu território, sendo que 18,06% deles estão localizados em favelas (2017). Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,758 (2010). Existem na região cerca de 25 áreas caracterizadas como área de risco. A região possui vários imóveis em estado de abandono, sem uso e que não cumprem a função social da propriedade, e por outro lado necessita a implantação de projetos locais de moradia popular para atender as necessidades destacadas pelos números acima.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100372 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção de empreendimento habitacional de interesse social destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, nas imediações das Ruas Sebastião Anunciato e Bernardo Buontalenti, no Jardim Celeste, Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a construção de empreendimento habitacional de interesse social no Jardim Celeste, com o objetivo de ampliar o acesso à moradia digna e reduzir o déficit habitacional existente na região.

A garantia do direito à moradia adequada constitui princípio fundamental para a promoção da justiça social, da dignidade da pessoa humana e da redução das desigualdades urbanas. A região do Jardim Celeste, especialmente nas imediações das Ruas Sebastião Anunciato e Bernardo Buontalenti, apresenta demanda significativa por habitação de interesse social, com famílias vivendo em condições precárias de moradia ou em situação de vulnerabilidade habitacional.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100373 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para canalizar o Córrego do Jacarezinho.

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade viabilizar a execução de obras de canalização do Córrego do Jacarezinho, visando melhorar as condições de drenagem urbana, reduzir os riscos de alagamentos e enchentes, além de promover maior segurança e qualidade de vida para a população residente em seu entorno.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100375 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para realizar as obras de drenagem da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa promover melhorias na infraestrutura de saneamento básico por meio da implantação e ampliação do sistema de drenagem e da rede coletora de esgoto na Comunidade Vila das Pratas e Vila das Pratas II, atendendo uma demanda essencial para a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100377 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para drenar e canalizar o Córrego dos Freitas - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos por meio da execução de obras de drenagem, canalização, contenção de margens e demais intervenções de infraestrutura urbana. A ação busca diminuir o índice anual de pontos de alagamento e minimizar situações críticas em margens de córregos que frequentemente ocasionam a interdição de vias e comprometem a mobilidade da população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100384 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8 º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Destinam-se recursos para construir muro de arrimo no córrego localizado na Comunidade do Bombeiro - Subprefeitura do M'Boi Mirim

Justificativa

A presente proposta visa à construção de muro de arrimo em área com declive acentuado, com o objetivo de garantir a estabilidade do terreno, prevenir processos erosivos e reduzir os riscos de deslizamentos de terra, promovendo maior segurança para os moradores e para a infraestrutura existente no local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100387 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do Córrego Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do Córrego Jacuí, com o objetivo de melhorar as condições de infraestrutura urbana, prevenir enchentes e promover maior segurança à população da região.

O córrego atravessa áreas densamente ocupadas e, em períodos de chuvas intensas, contribui para a ocorrência de alagamentos, erosões e transtornos à mobilidade urbana, causando prejuízos aos moradores, comerciantes e usuários das vias do entorno. A ausência de infraestrutura adequada para o escoamento das águas pluviais também favorece a degradação ambiental e compromete a qualidade de vida da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100388 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinação de recursos para a implantação de um Ecoponto destinado a atender a população da área de abrangência da Subprefeitura de Parelheiros.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação de um Ecoponto na área de abrangência da Subprefeitura de Parelheiros, com o objetivo de fortalecer a gestão adequada dos resíduos sólidos, ampliar o acesso da população a locais apropriados para descarte de materiais e contribuir para a preservação ambiental da região.

Os Ecopontos são equipamentos públicos estrategicamente planejados para receber resíduos recicláveis, entulho, móveis inservíveis, restos de poda e outros materiais de pequeno volume, proporcionando destinação ambientalmente adequada e reduzindo o descarte irregular em vias públicas, áreas verdes, córregos e terrenos baldios.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100392 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a instalação de Ecoponto que receba da população do Distrito M' Boi Mirim e atenda os bairros Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação, ampliação ou modernização de Ecopontos, com o objetivo de fortalecer a gestão adequada dos resíduos sólidos e ampliar o acesso da população a locais apropriados para o descarte de materiais recicláveis, entulho, móveis inservíveis e outros resíduos de pequeno volume.

Os Ecopontos são equipamentos públicos estrategicamente distribuídos para atender as diversas regiões da cidade, facilitando o recebimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Sua implementação contribui para a eliminação de pontos de descarte irregular, a redução da poluição urbana, a prevenção de enchentes causadas pelo acúmulo de lixo em vias e córregos e a preservação do meio ambiente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100393 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de Ecoponto na Região do Distrito Jardim Helena - Subprefeitura São Miguel.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação, ampliação ou modernização de Ecopontos, com o objetivo de fortalecer a gestão adequada dos resíduos sólidos e ampliar o acesso da população a locais apropriados para o descarte de materiais recicláveis, entulho, móveis inservíveis e outros resíduos de pequeno volume.

Os Ecopontos são equipamentos públicos estrategicamente distribuídos para atender as diversas regiões da cidade, facilitando o recebimento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Sua implementação contribui para a eliminação de pontos de descarte irregular, a redução da poluição urbana, a prevenção de enchentes causadas pelo acúmulo de lixo em vias e córregos e a preservação do meio ambiente

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100394 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para drenagem e manejo de água pluviais no córrego, localizado em vias de intenso tráfego: Avenida João Paulo I; Avenida Ministro Petrônio Portela; Avenida Manoel Bolívar e Avenida Deputado Cantídio Sampaio - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

Justificativa

A presente proposta visa à execução de obras de drenagem e manejo de águas pluviais no córrego localizado em área de intenso fluxo de veículos e pedestres, com o objetivo de melhorar o escoamento das águas, prevenir alagamentos e garantir maior segurança e mobilidade urbana.

A intervenção contribuirá para a redução dos impactos causados pelas chuvas, minimizando pontos de inundação que comprometem a circulação viária, aumentam os riscos de acidentes e causam prejuízos à população. Além disso, favorecerá a preservação da infraestrutura urbana, reduzindo processos erosivos, danos ao pavimento e a necessidade de constantes manutenções.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100395 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Canalização do Córrego Cachoeira de Itaguassava localizado à Rua Cachoeira de Itaguassava, 992 - Jardim Noêmia - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a canalização do Córrego Cachoeira de Itaguassava, situado na Rua Cachoeira de Itaguassava, nº 992, no bairro Jardim Noêmia, área da Subprefeitura de São Miguel Paulista. A obra é de urgente interesse público e visa combater os recorrentes problemas de enchentes, insalubridade e degradação ambiental que afetam diretamente a população residente no entorno do córrego.

Atualmente, o córrego corre a céu aberto, em trecho urbano densamente ocupado, sem qualquer estrutura de contenção ou tratamento, o que gera graves consequências.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100396 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego da Moenda Velha, localizado à Rua Marmeleira da Índia - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposição visa à execução de obras de drenagem e canalização do Córrego da Moenda Velha, situado na Rua Marmeleira da Índia, região da Subprefeitura do Campo Limpo, zona sul do município de São Paulo. Trata-se de uma intervenção emergencial e estruturante, com o objetivo de conter alagamentos, preservar o meio ambiente urbano e promover melhorias significativas na qualidade de vida da população local.

O córrego atualmente corre a céu aberto, em meio a uma área urbana densamente habitada e carente de infraestrutura básica. Essa condição tem provocado diversos impactos negativos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100397 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego do Cordeiro - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo a realização das obras de drenagem e canalização do Córrego do Cordeiro, localizado na Subprefeitura da Cidade Ademar, na zona sul do município de São Paulo, com o intuito de promover a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população local. O Córrego do Cordeiro, atualmente, apresenta trecho a céu aberto, o que tem ocasionado problemas recorrentes de alagamentos, erosão das margens e riscos à segurança dos moradores e ao patrimônio público e privado nas imediações. As chuvas intensas, comuns na região, agravam esses problemas, resultando em transtornos sociais, prejuízos econômicos e impactos ambientais negativos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100398 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para drenagem, canalização, contenção, reservatório, Parque Linear do Córrego do Zavuvus, Av. Octalles Marcondes Ferreira, 201-399 - Jurubatuba - Sub Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta tem como objetivo a execução de um projeto integrado de infraestrutura hídrica e ambiental no trecho do Córrego do Zavuvus situado na Av. Octalles Marcondes Ferreira, nº 201 a 399, no bairro do Jurubatuba, Subprefeitura da Cidade Ademar.

A região apresenta alto risco de alagamentos, com registros frequentes de inundações que atingem residências, comércios e vias públicas, comprometendo a segurança da população, causando prejuízos econômicos e colocando em risco a saúde pública.

Além disso, o córrego encontra-se em grande parte degradado e assoreado, com margens instáveis e ocupações precárias, o que contribui para a proliferação de vetores de doenças, degradação ambiental e perda de qualidade de vida da população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100399 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Drenagem, canalização do Córrego Freitas, nos bairros Capão Redondo, Jd São Luís e Jd Ângela - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta tem por finalidade viabilizar as obras de drenagem e canalização do Córrego Freitas, que atravessa áreas densamente povoadas nos bairros Capão Redondo, Jardim São Luís e Jardim Ângela, dentro da área da Subprefeitura do M'Boi Mirim. Trata-se de uma intervenção urbana urgente, com foco em segurança hídrica, saúde pública, infraestrutura urbana e melhoria ambiental.

O Córrego Freitas, atualmente com extensos trechos a céu aberto, sofre com assoreamento, descarte irregular de resíduos, margens degradadas e risco elevado de transbordamentos, principalmente nos períodos de chuva intensa. A região apresenta alto grau de vulnerabilidade social e urbana, com moradias precárias em áreas de risco, população exposta a alagamentos e doenças de veiculação hídrica, além de trânsito comprometido durante enchentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100400 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Troca de tubulação do Córrego do Engenho - Vila Pirajussara - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A proposta visa a substituição da atual tubulação do Córrego do Engenho, localizado na Vila Pirajussara, por sistemas modernos e dimensionados de acordo com a demanda hídrica da região. A intervenção tem como objetivos principais evitar alagamentos recorrentes, reduzir danos à população local e garantir a segurança hídrica e sanitária da área urbana.

A Vila Pirajussara, situada na Subprefeitura do Campo Limpo, enfrenta problemas crônicos de drenagem, com a tubulação atual obsoleta, subdimensionada e em estado avançado de deterioração. Isso provoca transbordamentos frequentes do córrego em épocas de chuvas intensas, com graves impactos sociais, ambientais e econômicos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100401 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Drenagem e canalização do Córrego Itaquera (Rua Capitão Pucci até Rua Benedito Leite D'Ávila) - Sub São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à execução de obras de drenagem e canalização do trecho do Córrego Itaquera localizado entre as Ruas Capitão Pucci e Benedito Leite D'Ávila, intervenção essencial para garantir a segurança hídrica, prevenir enchentes e promover melhorias nas condições urbanas e ambientais da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100402 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado entre a Rua Giuseppe Anselmi e a Rua Professor Carlos Decourt, no Jardim São Jorge, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado entre a Rua Giuseppe Anselmi e a Rua Professor Carlos Decourt, no Jardim São Jorge, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura urbana, na segurança da população e na qualidade ambiental da região.

A situação atual do córrego contribui para a ocorrência de alagamentos, processos erosivos, acúmulo de resíduos e proliferação de vetores de doenças, causando riscos à saúde pública e prejuízos aos moradores do entorno, especialmente durante os períodos de chuvas intensas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100403 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado na Rua Vitantonio Mastroso, s/n, na área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado na Rua Vitantonio Mastroso, s/n, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana, prevenir enchentes e promover melhores condições de saúde e segurança para a população da região.

A situação atual do córrego contribui para a ocorrência de alagamentos, processos erosivos, acúmulo de resíduos e proliferação de vetores de doenças, gerando impactos negativos para os moradores do entorno, especialmente durante os períodos de chuvas intensas. Além dos

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100404 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado na Rua Araripira, no Jardim Vista Alegre, na área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de canalização, drenagem e recuperação ambiental do córrego localizado na Rua Araripira, no Jardim Vista Alegre, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura urbana, reduzir riscos de enchentes e proporcionar melhores condições de saúde e segurança para a população local.

A situação atual do córrego contribui para a ocorrência de alagamentos, processos erosivos, acúmulo de resíduos e proliferação de vetores de doenças, especialmente durante os períodos de chuvas intensas, gerando impactos negativos para os moradores e para a qualidade ambiental da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100405 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de contenção das margens do Córrego Itaim, no trecho localizado sob a ponte da Avenida Marechal Tito, na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A realização de obra de contenção nas margens do Córrego Itaim, especificamente no trecho sob a ponte da Avenida Marechal Tito, é uma ação urgente e estratégica para a prevenção de desastres, segurança da infraestrutura viária e proteção da vida da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100406 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a revitalização, recuperação ambiental e requalificação urbana do Córrego Manoel Belizar, localizado ao longo da Avenida Manoel Bolívar, na área da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a revitalização do Córrego Manoel Belizar, com o objetivo de promover a recuperação ambiental, melhorar a drenagem urbana e proporcionar mais qualidade de vida à população da região da Freguesia do Ó/Brasilândia.

A degradação dos cursos d'água urbanos gera impactos significativos para o meio ambiente e para a população, incluindo acúmulo de resíduos, assoreamento, proliferação de vetores de doenças, degradação paisagística e aumento dos riscos de enchentes e alagamentos durante os períodos de chuvas intensas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100407 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação de Ecoponto destinado ao atendimento da população do Jardim Tietê, no Distrito de São Mateus.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação de um Ecoponto destinado ao atendimento da população do Jardim Tietê, com o objetivo de fortalecer a gestão adequada dos resíduos sólidos, ampliar as ações de preservação ambiental e melhorar as condições de limpeza urbana da região.

Os Ecopontos são equipamentos públicos fundamentais para o recebimento de materiais recicláveis, entulho, móveis inservíveis, restos de poda e outros resíduos de pequeno volume, proporcionando destinação ambientalmente adequada e contribuindo para a redução do descarte.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100408 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Regularizar vielas (logradouros, numeração, placas, correio, acabamento, escadas, rampas, corrimãos, canaletas, iluminação, lixeiras, drenagem).

Justificativa

A presente proposta visa à regularização e requalificação de vielas por meio da formalização como logradouros públicos, padronização da numeração predial, instalação de placas de identificação, adequação para atendimento dos serviços postais e execução de melhorias estruturais destinadas a promover segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

As intervenções contemplam a construção e adequação de escadas, rampas, corrimãos, canaletas, sistemas de drenagem, iluminação pública, instalação de lixeiras e demais obras necessárias para garantir melhores condições de circulação e utilização dos espaços. Essas ações contribuirão para a redução de riscos de acidentes, o enfrentamento de problemas relacionados ao escoamento de águas pluviais e a melhoria das condições urbanísticas das comunidades beneficiadas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100409 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Recapeamento de toda extensão da Rua Agostinho Alves Marinho - Vila Itaim – CEP: 08190-440.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Agostinho Alves Marinho, na Vila Itaim, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100410 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção de viaduto interligando a Avenida Interlagos à Avenida Yervant Kissajikian, na Zona Sul do Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a construção de um viaduto interligando a Avenida Interlagos à Avenida Yervant Kissajikian, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, aumentar a segurança viária e ampliar a integração do sistema viário da Zona Sul da cidade.

As duas avenidas constituem importantes corredores de circulação de veículos, transporte coletivo e deslocamento da população, concentrando intenso fluxo diário e frequentes congestionamentos nos horários de maior movimento. A ausência de uma ligação viária mais eficiente compromete a fluidez do trânsito, aumenta o tempo de deslocamento e impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100412 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção de uma ponte que liga a Avenida Sanatório à Rodovia Fernão Dias - Subprefeitura Jaçanã / Tremembé

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a construção de uma ponte destinada a ampliar a integração viária da região, promovendo melhorias significativas na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população local.

A obra proporcionará acesso mais rápido e seguro entre a Avenida do Sanatório e a Rodovia Fernão Dias, beneficiando moradores, trabalhadores, estudantes e usuários dos serviços públicos e privados instalados na região. A intervenção contribuirá para a redução do tempo de deslocamento, a melhoria da fluidez do trânsito e a diminuição dos congestionamentos nas vias atualmente utilizadas como rota alternativa.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100413 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destina-se recursos para Construção ponte ligando Av Raimundo Pereira de Magalhães, 724 (sobre Rio Tietê) - Vila Anastácio - Sub Lapa.

Justificativa

A proposta de construção de uma nova ponte sobre o Rio Tietê, ligando a Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 724, na Vila Anastácio, surge como medida estratégica de mobilidade urbana, integração regional e redução de gargalos viários na Zona Oeste da cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100414 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção de ponte destinada à ligação viária entre a Rua Fanfula, no bairro Americanópolis, e a Rua Gorosaku Tanizaki, na área da Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a construção de ponte destinada à ligação viária entre a Rua Fanfula e a Rua Gorosaku Tanizaki, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, ampliar a integração viária e promover maior segurança nos deslocamentos da população da região de Americanópolis.

A intervenção é estratégica para o sistema viário local, uma vez que permitirá maior conectividade entre bairros e facilitará o deslocamento de moradores, trabalhadores, estudantes e usuários dos serviços públicos existentes na região. Atualmente, a ausência dessa ligação contribui para percursos mais longos, aumento do tempo de viagem e sobrecarga das vias adjacentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100415 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Recapeamento da Rua Delfim da Costa Ribeiro - Jardim Niterói - Sub Cid Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de recapeamento asfáltico da Rua Delfim da Costa Ribeiro, no Jardim Niterói, com o objetivo de melhorar as condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população local.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100417 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Destinar recursos para asfaltamento, recapeamento, urbanização, estudo hidrológico na Vila Bela - São Mateus - Zona Leste

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de asfaltamento, recapeamento, drenagem, urbanização e realização de estudo hidrológico na região da Vila Bela, no Distrito de São Mateus, com o objetivo de promover melhorias estruturais e ampliar a qualidade de vida da população local.

A região enfrenta problemas relacionados à degradação da malha viária, deficiência na drenagem das águas pluviais e carência de infraestrutura urbana adequada, fatores que comprometem a mobilidade, a acessibilidade e a segurança dos moradores. Em períodos de chuvas intensas, a ausência de soluções adequadas de drenagem favorece a ocorrência de alagamentos, erosões e danos ao patrimônio público e privado.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100418 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para recapear as ruas do bairro Jardim Helga - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com o objetivo de recuperar a malha viária e proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

As vias contempladas apresentam desgaste do pavimento, buracos, fissuras e irregularidades que comprometem a circulação de veículos e pedestres, aumentam os riscos de acidentes e geram transtornos aos moradores e usuários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100420 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para revitalização da Avenida Ovídio Lopes Guimarães - Jardim Rosana - CEP: 05795-270 - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a revitalização da Avenida, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura urbana, na mobilidade e na qualidade de vida da população residente e dos usuários que circulam diariamente pela região.

A intervenção permitirá a requalificação do espaço público por meio da recuperação do pavimento, adequação das calçadas, melhoria da sinalização viária, modernização da iluminação pública, implantação de acessibilidade e demais melhorias urbanísticas necessárias.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100421 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a execução de obras de cobertura, requalificação urbanística e implantação de equipamentos públicos sobre o Piscinão Guaraú, localizado na Avenida General Penha Brasil, nº 1.012, na Zona Norte do Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a execução de obras de cobertura e requalificação urbanística do Piscinão Guaraú, localizado na Avenida General Penha Brasil, nº 1.012, com o objetivo de ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao esporte, lazer, cultura, convivência comunitária e preservação ambiental.

A intervenção permitirá o aproveitamento qualificado de uma área estratégica da Zona Norte, possibilitando a implantação de equipamentos públicos voltados ao atendimento da população local, sem prejuízo da função principal do reservatório no controle de enchentes e no manejo das águas pluviais.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100422 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos SAICAs (abrigos) para crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para o fortalecimento e manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), assegurando a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social, abandono ou afastamento temporário do convívio familiar por determinação dos órgãos competentes.

O serviço oferece acolhimento provisório e excepcional em ambiente seguro, acolhedor e semelhante ao de uma residência, garantindo atendimento humanizado e adequado às necessidades individuais dos acolhidos, inclusive daqueles com deficiência. A estrutura busca preservar vínculos afetivos, promover o desenvolvimento integral e assegurar o acesso aos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100423 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação do número de veículos para atender os plantões do Conselho Tutelar no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a aquisição de veículos destinados ao Conselho Tutelar do Distrito José Bonifácio, com o objetivo de fortalecer a atuação dos conselheiros tutelares e ampliar a capacidade de atendimento às demandas relacionadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100424 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a implantação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Distrito José Bonifácio, com o objetivo de ampliar a rede de proteção social especializada e garantir atendimento adequado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100425 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica e Abuso Sexual no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, oferece um conjunto de procedimentos técnicos, sendo um deles Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência doméstica, abuso ou exploração sexual. O Distrito José Bonifácio com 506.306 habitantes, não é atendido por um CREAS e não conta com atendimento especializado equivalente. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100426 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Os Conselheiros

Tutelares do Distrito José Bonifácio, precisam de um ambiente amplo, espaçoso, com acessibilidade e imobiliário que possam desenvolver com mais eficácia o trabalho deles que é de extrema importância para crianças, adolescentes e seus familiares. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100427 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Destinam-se recursos para aparelhamento adequado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para o aparelhamento e fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Distrito José Bonifácio, garantindo melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares e maior eficiência no atendimento às demandas relacionadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Os Conselhos Tutelares desempenham papel fundamental no Sistema de Garantia de Direitos, atuando na proteção integral de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, violência, negligência, abandono, exploração e demais violações de direitos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100429 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para formação continuada dos Conselheiros Tutelares no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A formação continuada dos Conselheiros Tutelares, tem como intuito, auxiliá-los no bom desempenho do encargo que lhes incumbe

na incessante luta pela defesa dos interesses das crianças e adolescentes. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100430 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Implantação de rede de água pluvial na Rua Madalena Allegranti - Jardim Orly – CEP: 04434-210 e no escadão que liga a Rua Jenny Lind - Jardim Orly – CEP: 04434-280.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Quando chove desce volume muito grande de água que acabada entrando nas casas por conta de não ter por onde escoar. Além de atrapalhar a mobilidade local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100431 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção de um centro de fisioterapia na Rede Hora Certa M'Boi Mirim I localizada à Rua Philippe de Vitry, 280 - Jardim Santa Josefina – CEP: 05819-080.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A fisioterapia lida com o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças e outras questões ligadas ao bem-estar do corpo e à mobilidade. Com o tratamento adequado, é possível preservar, manter e principalmente reabilitar a saúde dos indivíduos. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação de áreas específicas, cercadas e devidamente sinalizadas, em parques, praças e demais espaços públicos, destinadas à circulação livre de cães sem a necessidade de guia, coleira ou focinheira, promovendo a convivência saudável entre os animais e seus tutores, desde que os cães estejam sob a supervisão e responsabilidade de seus responsáveis.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação de áreas públicas cercadas para a circulação livre de cães atende à demanda por espaços seguros de convivência entre tutores e animais, especialmente em áreas urbanas. A iniciativa promove bem-estar, lazer, organização dos espaços públicos e convivência harmoniosa, sendo uma medida viável e alinhada às práticas de bem-estar animal. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100433 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para regularizar o Conjunto Habitacional Parque Fernanda - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100434 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para manutenção do polder e piscinão do Jardim Romano - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A manutenção permitirá reduzir substancialmente os impactos das enchentes. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100435 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para manutenção da passarela que liga a Rua Capachos - Jardim Célia - CEP: 08191-330 e Rua Guajiru - Jardim Romano - CEP: 08111-680 - Subprefeitura de São Miguel Paulista e Itaim Paulista..

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de

trânsito. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100436 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para reformar e fazer manutenção dos equipamentos da EMEI Professora Wilma Alvarenga de Oliveira localizada à Rua Integrada, 395 - Conjunto Habitacional Instituto Adventista - CEP: 05868-670 - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A manutenção da Escola da rede municipal deverá assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade,

justificando, os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares. Acha-se necessário e urgente essa reforma na Escola, sendo que a escola abriga centenas alunos e toda a sua comunidade escolar. A recuperação do prédio e seus equipamentos permitirá que a Escola realize seus eventos e suas atividades pedagógicas. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100437 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001-
Conjunto Habitacional Barro Branco II - CEP: 08473-603 - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100438 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a cobertura para a quadra da EMEF João Amos Comenius, localizada na Rua Ibiraiaras, 400 - Jardim Vista Alegre - CEP: 02878-080 - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Objetivando oferecer, incentivar e colaborar com atividades esportivas. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100439 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (Cap's infantil) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Indicado para o atendimento à crianças e adolescentes com transtornos mentais, que fazem tratamentos terapêuticos, ocupacionais

e a realização de acompanhamentos clínicos, o Distrito José Bonifácio necessita de ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial Infantil- CAPSi para assistência. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100440 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- [- Destinam-se recursos para ampliação dos Centros para Criança e Adolescentes (CCA) no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100441 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para criação do Plantão Noturno e de finais de semana do serviço de Assistência social para dar proteção as crianças e adolescentes no Distrito José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O programa oferece um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social; psicossocial na

perspectiva da interdisciplinaridade e articulação intersetorial, para atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de violência doméstica, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor, proporcionando-lhes condições para o fortalecimento da auto-estima, superação da situação de violação de direitos e reparação da violência vivida. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100442 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Butantã abaixo:

Rua Nicolau Pereira Lima - CEP: 05539-000 - Conjunto Residencial Butantã

Rua Antônio da Silva Dias – CEP: 05387-100 - Vila Dalva

Rua Custódio de Oliveira – CEP: 05630-050 -Vila Suzana

Rua Mário Belmonte – CEP: 05374-210 - Jardim Ester Yolanda

Rua Costa Rego, altura do número 27 – CEP: 03542-030 - Vila Guilhermina

Rua Corgie Assad Abdalla – CEP: 05622-010 - Vila Sônia

Rua Maestro Torquato Amore – CEP: 05622 - Jardim Leonor

Rua Francisco Preto – CEP: 05623-010 - Vila Morse

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100443 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Capela do Socorro abaixo:

Rua Arara – CEP: 04849-515 - Cantinho do Céu

Rua Sabiá Natal - Parque Santa Cecília

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100444 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Ademar abaixo:

Avenida Bento XV - 04430-070 - Vila Missionária

Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira

Rua Luigi Mancinelli - CEP: 04470-250 - Jardim Bandeirantes

Rua Padre Manoel Godinho altura do número 198 – CEP: 04414-100 - Vila Clara

Rua Barão Antônio de Angra - Jardim Apura

Rua Leôncio Ribas Marinho - CEP: 04459-100 - Pedreira

Travessa Miuta Mangueira Pereira - CEP: 04428-190 - Americanópolis

Rua Samuel Arnold - CEP: 04434-000 - Jardim Orly

Rua Antonio José Xavier - CEP: 04476-075 - Eldorado

Vila localizada na Rua Belarmino Belisário de Araújo, número 276 - CEP: 04467-123 - Parque Primavera

Rua Santo Alberico Crescitelli – CEP: 04430-030 - Vila Missionária

Rua Delfino Facchina – CEP: 04409-080 - Americanópolis

Rua Pedro Luís Dias da Fonseca - Jardim Ápura

Rua Riese – CEP: 04477-400 - Sete Praias

Rua Giuseppe de Luca, entre os números 05 e 180 – CEP: 04476-210 - Jardim das Laranjeiras

Rua Santo Alberico Crescitelli, 16 A – CEP: 04430-030 - Vila Missionária

Travessa Canto Gregoriano – CEP: 04410-180 - Americanópolis

Rua O Estado de São Paulo - Cidade Ademar

Rua Folha da Noite - Americanópolis

Rua Correio Paulistano - Americanópolis

Rua Germano Gottsfritz - Jardim Uberaba

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100445 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia abaixo:

Rua Ari Crivari, localizada na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, altura do número 340 – CEP: 02846-010 - Vila Itaberaba

Rua Almotacel - CEP: 02848-040 - Brasilândia

Rua Soror Maria Celeste, altura do número 150 - CEP: 02842-070 - Parque São Luís

Rua Maria Nazaro da Silva – CEP: 02809-060 - Sítio Morro Grande

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100446 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Ipiranga abaixo:

Rua Guaiana, 536 – CEP: 04177-370 (Dentro do Cingapura) - Cingapura Jardim Clímax

Rua Almirante João de Faria Lima altura do número 161 – CEP: 04177-420 - Jardim Clímax

Rua Ester Fernandes Morgado – CEP: 04244-060 - São João Clímaco

Rua Olivério Vieira, do número 185 ao 267 - CEP: 04177-460 - Jardim Clímax

Estrada das Lágrimas – CEP: 04232-000 - São João Clímaco

Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Clímax

Rua Augusto Franco altura do número 511 – CEP: 05880-250 - Parque Independência

Rua Guaiana - CEP: 04177-370 (Dentro do cingapura) - Cingapura Jardim Clímax

Rua Joaquim Raimundo – CEP: 05880-251 - Parque Independência

Rua Olivério Vieira do número 185 ao 267– CEP: 04177-460 - Jardim Clímax

Rua Almirante João de Faria Lima - CEP: 04177-420 - Jardim Clímax

Rua Alencar Araripe – CEP: 04253-000 - Sacomã

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100447 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaquera abaixo:

Rua Serra do Panati, altura do número 334 – CEP: 08215-700 - Itaquera

Rua Hirovo Kaminobo – CEP: 08260-160 - Colônia (Zona Leste)

Rua Hisaji Morita – CEP: 08260-130 - Colônia (Zona Leste)

Rua Zituo Karasawa – CEP: 08260-120 - Colônia (Zona Leste)

Rua Isa Silveira Leal – CEP: 08260-127 - Colônia (Zona Leste)

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100448 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Jabaquara abaixo:

Vielas próxima à Rua Alba altura do número 930 – CEP: 04346-000 - Parque Jabaquara

Rua Belford Duarte, altura do número 112 – CEP: 04375-000 - Vila Santa Catarina

Rua Adelino da Fontoura – CEP: 04383-050 - Jardim Jabaquara

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100449 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Lapa abaixo:

Rua Agamenon Magalhães – CEP: 05105-090 - Vila Santa Edwiges

Rua Capela de Santana – CEP 05108-000 - Vila Santa Edwiges

Rua Doutor Milton Menezes Costa – CEP: 05108-115 - Jardim Marisa

Rua Fisico Laurence – CEP: 05104-000 - Vila Santa Edwiges

Rua Otacílio Negrão – CEP: 05104-060 - Vila Santa Edwiges

Rua Antônio de Toledo Piza de Almeida - CEP: 05050-050 - Lapa

Rua Bartolomeu Beli - CEP: 05050-030 - Lapa

Rua Ricardo Figueiredo - CEP: 05050-040 - Lapa

Rua Emílio Goeldi – CEP: 05065-110 - Lapa de Baixo

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100450 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Mooca abaixo:

Rua Mário Ybarra de Almeida, entre os números 31 ao 163 - CEP: 03022-020 Alto do Pari

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100451 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100452 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Perus abaixo:

Estrada de Pirapora - CEP: 05275-010 - Jardim Jaraguá

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100453 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Pirituba / Jaraguá abaixo:

Rua Professor Malta Machado – CEP: 05170-320 - Vila Boaçava

Rua Gonçalo Aldana, altura do número 64 – CEP: 05184-300 - Vila Homero

Rua Gonçalo Aldana – CEP: 05184-300 - Vila Homero

Travessa René Vannes - Pirituba

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100454 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Miguel Paulista abaixo:

Estr. da Biacica - Vila Seabra

Rua Antônio Dias de Moura - Jardim Maia

Rua da Goiabeira Serrana - Jrdim São Martinho

Rua Sócrates – CEP: 08081-690 - Cidade de Deus

Rua Mari - CEP: 08040-395 - Vila Reis

Rua Luiz do Colto - CEP: 08071-200 - Jardim Nair

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100455 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para ampliar e reformar a EMEF Mario Marques de Oliveira localizada à Rua Marcelino Coelho, 297 - Jardim Ângela - Subprefeitura M'boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A escola atende atualmente uma demanda significativa de alunos da comunidade, em uma região caracterizada por alta densidade populacional e vulnerabilidade social. Entretanto, sua infraestrutura física encontra-se defasada, com espaços insuficientes para acomodar os estudantes com dignidade, limitações de acessibilidade, salas com ventilação inadequada, banheiros deteriorados e ausência de áreas adequadas para atividades pedagógicas, esportivas e culturais.

A ampliação se faz necessária para adequar a escola ao número real de alunos matriculados, garantindo mais salas de aula, biblioteca ampliada, sala multiuso, espaço de convivência e quadra coberta. Além disso, a reforma visa atender aos parâmetros de qualidade estabelecidos pelo Plano Municipal de Educação, com foco na segurança, conforto e acessibilidade de toda a comunidade escolar.

O Jardim Ângela é um território historicamente carente de investimentos públicos e ocupa posição crítica nos indicadores de educação e desenvolvimento humano da cidade. Investir na estrutura da EMEF Mário Marques de Oliveira é investir diretamente na valorização da educação pública, na melhoria da aprendizagem, na permanência escolar e no fortalecimento do vínculo entre escola, família e território. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100456 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de Telecentro Santa Mônica - Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A presente proposta tem como finalidade viabilizar a implantação de um Telecentro no bairro Santa Mônica, região pertencente à

Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, com o objetivo de promover a inclusão digital, o acesso gratuito à internet e o desenvolvimento educacional, profissional e social da população local.

A desigualdade no acesso à tecnologia da informação e à internet é um dos maiores desafios enfrentados por comunidades periféricas e de baixa renda. Muitas famílias do bairro Santa Mônica não possuem computador em casa, tampouco conexão de qualidade com a internet, o que compromete o acesso a serviços públicos, educação digital, cursos online, emissão de documentos, procura por empregos e outras demandas essenciais da vida contemporânea.

A construção do Telecentro atenderá a essa lacuna, funcionando como um espaço público com computadores, acesso gratuito à internet, cursos de informática básica e oficinas de capacitação profissional, atendendo jovens, adultos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, o espaço poderá funcionar como ponto de apoio para políticas públicas de educação, juventude, cultura e empreendedorismo local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100457 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção da passarela localizada à Avenida Presidente Tancredo Neves - Sacomã - Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta tem por objetivo a manutenção estrutural, funcional e estética da passarela de pedestres localizada na Avenida

Presidente Tancredo Neves, no bairro do Sacomã, sob jurisdição da Subprefeitura do Ipiranga. A intervenção visa garantir segurança, acessibilidade e mobilidade urbana à população local, que depende do equipamento para transpor uma via expressa de tráfego intenso.

A Avenida Presidente Tancredo Neves é uma das principais artérias viárias da zona sudeste, com grande volume de veículos leves e pesados, o que torna extremamente perigoso o cruzamento em nível. A passarela existente, portanto, representa um elo essencial para a travessia segura de milhares de pedestres por dia, incluindo estudantes, idosos, trabalhadores e pessoas com deficiência. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100458 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Duplicação, melhoramentos da Estrada de Itapecerica - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A presente proposta tem como finalidade viabilizar as obras de duplicação, requalificação e modernização da Estrada de Itapecerica, importante eixo viário da zona sul de São Paulo, com forte impacto sobre a mobilidade urbana da Subprefeitura do Campo Limpo e dos bairros adjacentes.

A Estrada de Itapecerica é um corredor estratégico para o deslocamento de milhares de moradores diariamente, conectando regiões densamente povoadas como Capão Redondo, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Campo Limpo e M'Boi Mirim ao centro expandido da capital, além de servir como via de acesso ao município de Itapecerica da Serra. Contudo, essa via apresenta hoje graves gargalos de infraestrutura, com trechos estreitos, calçadas degradadas, ausência de faixas exclusivas de ônibus, iluminação precária e sinalização insuficiente, além de trânsito saturado, que afeta negativamente o transporte coletivo e individual. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100459 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Alargamento da Avenida Yervant Kissajikian - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta de alargamento da Avenida Yervant Kissajikian visa atender a uma necessidade crítica de melhoria da mobilidade urbana,

segurança viária e infraestrutura na região sul de São Paulo, especialmente no território da Subprefeitura da Cidade Ademar. A via é um dos principais eixos estruturais da zona sul, com importante papel no deslocamento de moradores entre bairros como Vila Joaniza, Americanópolis, Pedreira, Jardim Miriam e Jabaquara. Atualmente, a Avenida Yervant Kissajikian sofre com trânsito intenso, gargalos operacionais, tráfego misto entre transporte coletivo, carros e caminhões, e calçadas estreitas ou inexistentes, que colocam em risco os pedestres e dificultam o transporte público e privado. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100461 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Construção de passarela ligando terminal ônibus Lapa (Socicam) sobre trilhos CPTM até Rua William Speers - Sub Lapa.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção de uma passarela ligando o Terminal de Ônibus Lapa (Socicam) à Rua William Speers, atravessando os trilhos da

CPTM, é uma iniciativa fundamental para melhorar a mobilidade, a segurança e a acessibilidade da população local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100462 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma do Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi (Av. Pres. Castelo Branco, 5446) - Bom Retiro - Subprefeitura Sé.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A reforma do Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi, localizado no bairro do Bom Retiro, é uma ação necessária para garantir a preservação e modernização de um importante equipamento esportivo da cidade, que atende à comunidade e fomenta a prática do beisebol, esporte com forte tradição e cultura local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100463 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de um centro de referência do idoso na Praça Major José Levy Sobrinho - Subprefeitura do Itaim Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção do Centro de Referência do Idoso na Praça Major José Levy Sobrinho é uma iniciativa essencial para promover o

envelhecimento ativo, saudável e digno da população idosa do Itaim Paulista, oferecendo serviços integrados de saúde, assistência social, cultura e lazer.

O envelhecimento populacional na cidade de São Paulo, e em particular no Itaim Paulista, tem demandado a criação de espaços especializados para atender às necessidades físicas, psicológicas e sociais dos idosos; A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100464 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção de quatro casas de Hip Hop no município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Hip Hop é mais do que uma manifestação cultural: é uma ferramenta de resistência, educação, transformação social e construção

de identidade nas periferias urbanas. Diante disso, a construção de quatro Casas de Hip Hop em diferentes regiões da cidade de São Paulo representa um investimento estratégico e necessário na valorização da cultura urbana, da juventude e da cidadania periférica. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100465 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
Destinam-se recursos para Construção de passarela na Estação Capão Redondo - Av. Carlos Caldeira Filho, 4261, Capão Redondo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção de uma passarela de pedestres sobre a Avenida Carlos Caldeira Filho, nas imediações da Estação Capão Redondo da Linha 5–Lilás do Metrô, é uma medida essencial para garantir segurança viária, mobilidade urbana e acessibilidade a milhares de cidadãos que utilizam o transporte público diariamente naquela região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100466 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Duplicação da Estrada do M'Boi Mirim - Jardim Ranieri até Vila Calu - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A duplicação da Estrada do M'Boi Mirim, entre os bairros Jardim Ranieri e Vila Calu, é uma necessidade premente diante do

crescimento populacional e da intensificação da circulação de veículos na região. Essa intervenção visa melhorar a fluidez do tráfego, reduzir acidentes e ampliar a qualidade da mobilidade urbana na zona sul de São Paulo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100467 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Montagem lab. informática, aquisição livros, lab. ciências e usina fotovoltaica (Av. Mutinga, 951) - Jd Sto Elias - Subprefeitura Pirituba.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta de implantação de um laboratório de informática, laboratório de ciências, aquisição de acervo bibliográfico atualizado e

instalação de uma usina fotovoltaica nesta unidade educacional tem como objetivo fortalecer a qualidade do ensino público, ampliar o acesso à tecnologia e ao conhecimento científico, e implementar uma política educacional ambientalmente responsável, econômica e de longo prazo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100468 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Instalação sistema fotovoltaico (EMEFs João Hirata Sussumu e Aldo da Tofori) - Juventude Solar Greenpeace - Subprefeitura Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A instalação de sistemas fotovoltaicos nas escolas municipais de ensino fundamental João Hirata Sussumu e Aldo da Tofori é uma

iniciativa de vanguarda que alia sustentabilidade ambiental, redução de custos públicos e educação socioambiental. Essa ação, integrada ao programa Juventude Solar do Greenpeace, reforça o compromisso da Prefeitura de São Paulo com a promoção de uma cidade mais verde e consciente. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100469 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS - Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Subprefeitura de Cidade Tiradentes é uma medida essencial para

ampliar o acesso a serviços de saúde mental qualificados, promover a reinserção social e garantir o cuidado integral a pessoas com transtornos mentais na região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100470 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Pavimentação da Rua Samul Arnold - Jardim Maria Luiza - Subprefeitura da Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A pavimentação da Rua Samul Arnold é uma intervenção necessária para garantir a mobilidade urbana segura, confortável e acessível aos moradores e frequentadores do Jardim Maria Luiza, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a valorização do bairro. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100471 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a realização, apoio e fomento de eventos, seminários, encontros, festivais, oficinas e demais atividades voltadas à promoção da cultura urbana, das manifestações artísticas periféricas e da economia criativa no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa fortalecer as políticas públicas de cultura por meio do apoio a eventos, seminários, festivais, encontros e atividades voltadas à valorização das expressões culturais urbanas e periféricas, promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e o acesso democrático à cultura.

A iniciativa contribuirá para a ampliação dos espaços de formação, debate, produção e difusão artística, incentivando a participação de jovens, artistas, coletivos culturais e agentes da economia criativa. Além de fortalecer a identidade cultural dos territórios, a ação fomenta a geração de renda, a ocupação qualificada dos espaços públicos e o desenvolvimento social e econômico das comunidades.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100472 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Destinam-se recursos para Autogestão para construção de unidades habitacionais Barro Branco - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O projeto de autogestão para a construção de unidades habitacionais no bairro Barro Branco visa promover a participação ativa da comunidade na elaboração e execução de moradias, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a melhoria das condições de habitação na região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100473 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de ambulatório de especialidade em Vila Nova Cachoeirinha - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção do ambulatório de especialidades em Vila Nova Cachoeirinha é fundamental para ampliar o acesso da população a serviços de saúde especializados, promovendo atendimento qualificado, humanizado e próximo do local de residência dos usuários. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100474 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Cursos diversos p/ IRV - Instituto Rosa dos Ventos (Rua Hécio da Silva 43B) - Vila Teresinha - Sub Freg/Brasilândia.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A realização de cursos diversos no Instituto Rosa dos Ventos (IRV), na Vila Teresinha, é uma iniciativa essencial para promover a

inclusão social, o desenvolvimento pessoal e profissional da população local, especialmente jovens, adultos e pessoas em situação de vulnerabilidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100475 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Assinatura convênio e seminário Fórum Permanente Diálogo inter-religioso.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A assinatura de convênio e a realização de seminário com o Fórum Permanente de Diálogo Inter-religioso representam ações

estratégicas para fortalecer a convivência pacífica, o respeito às diferenças e a promoção de uma cultura de paz na cidade de São Paulo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100476 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
- Destinam-se recursos para Criação e revitalização do Parque Linear da Cidade A.E. Carvalho - Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação e revitalização do Parque Linear da Cidade A.E. Carvalho é uma medida fundamental para a promoção da qualidade de vida, sustentabilidade urbana e preservação ambiental na região da Zona Leste de São Paulo, atendida pela Subprefeitura de Ermelino Matarazzo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100477 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção PS Augusto Gomes de Matos (R Júlio Felipe Guedes, 200) - Jd Botucatu - Sub Ipiranga.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A reforma e manutenção do Pronto-Socorro (PS) Augusto Gomes de Matos são medidas urgentes e fundamentais para garantir o atendimento digno, seguro e eficiente à população do Jardim Botucatu e região, que depende diretamente dessa unidade de saúde para serviços de urgência e emergência. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100478 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação do Parque Linear Itaim - Jardim Boa Vista - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta de criação do Parque Linear Itaim no bairro Jardim Boa Vista representa uma iniciativa estratégica para a recuperação

ambiental, valorização urbana e promoção da qualidade de vida na Zona Oeste de São Paulo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100479 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Políticas conscientização/prevenção doenças tropicais (arboviroses) - Serra da Cantareira (município SP).

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implementação de políticas públicas específicas de conscientização e prevenção de doenças tropicais, especialmente arboviroses como dengue, chikungunya, zika e febre amarela, é essencial para a proteção da saúde pública na região da Serra da Cantareira.

Esta área, por suas características ambientais e urbanísticas, reúne fatores que exigem atenção especial do poder público. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100480 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação do parque municipal da Vila Brasilândia.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação do Parque Municipal da Vila Brasilândia representa uma ação estratégica para a promoção da justiça ambiental, do lazer

comunitário, da saúde pública e da valorização urbana em uma das regiões mais populosas e carentes de áreas verdes do município de São Paulo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100481 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantar grande praça pública na Vila Brasilândia (Av Dep Cantídio Sampaio, lado estação SABESP).

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação de uma grande praça pública na Vila Brasilândia representa uma iniciativa fundamental para promover o acesso

democrático ao espaço urbano, estimular o convívio comunitário, oferecer lazer e atividades físicas gratuitas e qualificar ambientalmente uma região historicamente desassistida de equipamentos urbanos adequados. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100482 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção e extensão da UNIFESP (Rua Sena Madureira, 1500) - Vila Clementino.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) é uma instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente, que

desempenha papel crucial na formação acadêmica, pesquisa científica e atendimento à saúde pública, especialmente na região da Vila Clementino e municípios adjacentes. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100506 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recurso para a revitalização da Praça Cecília Marques de Araújo, com vistas à requalificação do espaço público, por meio da implantação e modernização de equipamentos de esporte, lazer, convivência e acessibilidade, promovendo o bem-estar da população, a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Justificativa

A presente proposta visa transformar a Praça Cecília Marques de Araújo em um espaço público seguro, acessível, inclusivo e multifuncional, fortalecendo sua função social como local de convivência comunitária. A revitalização contribuirá para a promoção do esporte, do lazer, da cultura de bairro e das atividades intergeracionais, ampliando as oportunidades de integração social e ocupação qualificada do espaço urbano. A iniciativa está alinhada às diretrizes da LDO 2027 voltadas à redução das desigualdades territoriais, à promoção da qualidade de vida, ao fortalecimento dos espaços públicos e ao incentivo às atividades esportivas, culturais e de lazer nos territórios da cidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100530 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Realização do Rock Truck In Sampa.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Rock Truck In Sampa é um projeto cultural inovador que visa promover a música rock de forma itinerante pela cidade de São

Paulo, democratizando o acesso à cultura e valorizando os artistas locais e nacionais desse gênero musical. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100531 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção do CCA no bairro São Lourenço.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação do Centro de Convivência da Criança e Adolescente (CCA) no bairro São Lourenço é fundamental para fortalecer a rede de

proteção social e promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da região. O CCA oferece um espaço dedicado para atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, contribuindo para a formação cidadã e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100532 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação da Subprefeitura do Tatuapé.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação da Subprefeitura do Tatuapé é uma medida estratégica para promover a descentralização administrativa, garantindo maior eficiência, agilidade e proximidade na gestão pública municipal dessa importante região da cidade de São Paulo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100533 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma e manutenção equip. EMEI Paulo Zingg (R da Safra, 360) - Conj Hab Inst Adventista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A Educação Infantil desempenha papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para a formação de

cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios futuros. A EMEI Paulo Zingg, localizada no Conjunto Habitacional Instituto Adventista, atende uma demanda importante da comunidade local, oferecendo um ambiente educacional seguro e acolhedor para as crianças da região.

No entanto, para garantir a qualidade do ensino e a segurança dos alunos e profissionais, faz-se necessária a reforma e manutenção dos equipamentos da escola. Essa intervenção é crucial para assegurar a funcionalidade dos espaços físicos, modernizar as estruturas pedagógicas e promover um ambiente adequado para o aprendizado e o desenvolvimento saudável das crianças.

A revitalização dos equipamentos inclui reparos em mobiliário, brinquedos pedagógicos, equipamentos de informática, materiais didáticos, além de melhorias em sistemas elétricos, hidráulicos e de segurança. Essas ações resultam em benefícios diretos para a comunidade escolar, melhorando a experiência educativa e contribuindo para a permanência e o desempenho dos alunos.

Assim, a presente proposta justifica-se pela necessidade de investir na infraestrutura da EMEI Paulo Zingg, valorizando a Educação Infantil no município e reafirmando o compromisso da Prefeitura de São Paulo com a oferta de educação pública de qualidade e acessível a todos. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100534 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de PA ou PS no Distrito Jardim Helena.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Distrito Jardim Helena, localizado na zona leste de São Paulo, é uma região com crescente demanda por serviços de saúde de

urgência e emergência, devido ao seu aumento populacional e às limitações da atual rede de atendimento local. A inexistência de uma unidade de Pronto Atendimento (PA) ou Pronto Socorro (PS) adequada no bairro tem causado sobrecarga nas unidades mais distantes e dificultado o acesso rápido a serviços essenciais, impactando negativamente a qualidade e a efetividade do atendimento à população.

A implantação de uma unidade de PA ou PS no Jardim Helena é fundamental para garantir atendimento ágil, eficiente e humanizado, reduzindo o tempo de resposta para casos de urgência e emergência e desafogando os hospitais e unidades de saúde vizinhas. Essa ação contribui diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde pública, como a redução de internações evitáveis e o aumento da satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100535 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Criação dos Centros TEA, nas Zonas: Sul, Leste, Oeste e Centro de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento e a comunicação social,

demandando atenção especializada e contínua para garantir a inclusão social, a qualidade de vida e o desenvolvimento pleno das pessoas que vivem com esse transtorno. Em São Paulo, a crescente demanda por atendimento adequado e especializado para pessoas com TEA revela uma lacuna significativa na oferta de serviços públicos de saúde e assistência social, principalmente em regiões periféricas da cidade.

A criação de Centros especializados em TEA nas zonas Sul, Leste e Oeste da capital paulista representa uma medida estratégica e necessária para descentralizar e ampliar o acesso ao diagnóstico precoce, tratamento multidisciplinar e acompanhamento integral dessas pessoas. Esses Centros atuarão com equipes qualificadas, integrando serviços de saúde, educação e assistência social, promovendo uma abordagem holística que atende às necessidades individuais e familiares.

Além disso, a instalação dos Centros TEA nessas regiões contribuirá para reduzir desigualdades no acesso a serviços especializados, minimizando deslocamentos longos e custos para as famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar atendimentos em áreas distantes.

Essa iniciativa está em consonância com as políticas públicas de inclusão e direitos humanos, reforçando o compromisso do município de São Paulo com a promoção da equidade, da dignidade e do respeito às pessoas com deficiência, conforme preconizado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100536 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de CAPS III infantil no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A saúde mental infantil é um tema de extrema relevância para o desenvolvimento saudável das crianças e para o bem-estar social

das famílias. O distrito Jardim Helena, com seu perfil populacional crescente e diversidade socioeconômica, carece de serviços especializados que atendam adequadamente às demandas relacionadas aos transtornos mentais e emocionais na infância.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III Infantil é uma unidade fundamental para o cuidado intensivo e multidisciplinar de crianças com transtornos mentais graves e persistentes, oferecendo atendimento clínico, terapêutico e social, com equipes especializadas em saúde mental infantil. Essa modalidade de CAPS proporciona suporte integral, possibilitando a reintegração social, escolar e familiar das crianças atendidas. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100537 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Os semáforos desempenham papel fundamental na organização e segurança do trânsito urbano, regulando o fluxo de veículos,

ciclistas e pedestres, prevenindo acidentes e promovendo a fluidez nas vias públicas. Em uma cidade com a complexidade e o volume de trânsito de São Paulo, a operação eficiente e a manutenção contínua dos semáforos são essenciais para garantir um sistema viário seguro e funcional.

A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos semaforicos evita falhas que podem causar congestionamentos, riscos de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana. Já a operação adequada permite a sincronização dos semáforos, otimizando o fluxo e reduzindo o tempo de espera, o que contribui para a diminuição da emissão de poluentes e melhora a qualidade do ar.

Este projeto tem como objetivo assegurar recursos e medidas contínuas para garantir a operação eficaz e a manutenção regular do sistema semaforico em toda a cidade, alinhando-se às melhores práticas técnicas e às normas de trânsito vigentes.

Assim, promove-se uma mobilidade urbana mais segura, eficiente e sustentável, beneficiando diretamente toda a população paulistana. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100538 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Ampliação, reforma e requalificação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A mobilidade sustentável é um dos pilares para a construção de cidades mais humanas, inclusivas e ambientalmente responsáveis.

A bicicleta, como meio de transporte ativo, contribui significativamente para a redução da poluição do ar, do congestionamento e dos impactos negativos do trânsito motorizado.

A cidade de São Paulo, por sua dimensão e complexidade, necessita ampliar e modernizar sua infraestrutura cicloviária para atender à crescente demanda da população por alternativas de transporte mais seguras, eficientes e acessíveis. A ampliação, reforma e requalificação das ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas promovem a integração desses trajetos, garantindo maior segurança, conforto e conectividade aos ciclistas.

Além disso, essa iniciativa incentiva a prática de atividades físicas, melhora a qualidade de vida e fortalece a economia local ao fomentar o comércio de proximidade e o turismo sustentável.

O investimento nessa infraestrutura é essencial para consolidar São Paulo como uma cidade que valoriza a mobilidade ativa, contribui para a mitigação das mudanças climáticas e prioriza a saúde e o bem-estar de seus habitantes. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100539 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Manutenção e operação do sistema municipal de transporte coletivo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O transporte coletivo é o principal meio de locomoção de milhões de paulistanos diariamente, sendo fundamental para garantir o

direito à mobilidade urbana, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental da cidade.

A manutenção e operação eficazes do sistema municipal de transporte coletivo asseguram a continuidade do serviço, a qualidade no atendimento aos usuários, a segurança nas viagens e a eficiência na circulação dos veículos, impactando diretamente na redução dos congestionamentos e das emissões de poluentes.

Investir na manutenção preventiva, corretiva e na operação adequada dos ônibus, terminais, faixas exclusivas e demais componentes do sistema é essencial para preservar a confiabilidade do serviço e atender à crescente demanda da população, que depende do transporte público para trabalhar, estudar e acessar. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100540 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Instalação de iluminação pública nos bairros Vila das Pratas e Vila das Pratas II.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A iluminação pública é um serviço essencial à segurança, à mobilidade e à qualidade de vida da população. A ausência ou

precariedade da iluminação nas vias públicas contribui significativamente para o aumento da criminalidade, acidentes de trânsito, sensação de insegurança e limitações no uso dos espaços urbanos no período noturno.

Nos bairros Vila das Pratas e Vila das Pratas II, moradores enfrentam diariamente dificuldades provocadas pela falta de iluminação adequada, o que prejudica o deslocamento de pedestres, o funcionamento do comércio local e a convivência comunitária. A escuridão em áreas residenciais e vias de acesso compromete especialmente a segurança de mulheres, idosos, estudantes e trabalhadores noturnos. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100541 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para Revitalização campo de futebol (Estrada Plínio Dias, 59) - Vila Guiomar - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O esporte é uma ferramenta fundamental de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da cidadania. Espaços esportivos

de uso comunitário, como campos de futebol, exercem papel central na convivência entre jovens, crianças e famílias, contribuindo para a redução da vulnerabilidade social e da criminalidade.

O campo de futebol localizado na Estrada Plínio Dias, nº 59, na Vila Guiomar, é uma importante área de lazer e prática esportiva para a população da região. No entanto, o equipamento encontra-se em condições precárias, com gramado danificado, ausência de iluminação adequada, alambrado comprometido e estrutura de vestiários e arquibancadas deteriorada. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100542 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Detinham-se recursos para criação de novos Centros TEA nas regiões Leste, Sul, Oeste e Centro, garantindo atendimento especializado a crianças, jovens e adultos e aos seus familiares.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento e a comunicação social,

demandando atenção especializada e contínua para garantir a inclusão social, a qualidade de vida e o desenvolvimento pleno das pessoas que vivem com esse transtorno. Em São Paulo, a crescente demanda por atendimento adequado e especializado para pessoas com TEA revela uma lacuna significativa na oferta de serviços públicos de saúde e assistência social, principalmente em regiões periféricas da cidade.

A criação de Centros especializados em TEA nas zonas Sul, Leste e Oeste da capital paulista representa uma medida estratégica e necessária para descentralizar e ampliar o acesso ao diagnóstico precoce, tratamento multidisciplinar e acompanhamento integral dessas pessoas. Esses Centros atuarão com equipes qualificadas, integrando serviços de saúde, educação e assistência social, promovendo uma abordagem holística que atende às necessidades individuais e familiares.

Além disso, a instalação dos Centros TEA nessas regiões contribuirá para reduzir desigualdades no acesso a serviços especializados, minimizando deslocamentos longos e custos para as famílias, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar atendimentos em áreas distantes.

Essa iniciativa está em consonância com as políticas públicas de inclusão e direitos humanos, reforçando o compromisso do município de São Paulo com a promoção da equidade, da dignidade e do respeito às pessoas com deficiência, conforme preconizado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100543 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:-
Destinam-se recursos para Implantação CAPS álcool e drogas na Cidade Ademar - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A crescente incidência de transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas na região da Cidade Ademar, na zona sul da capital paulista, exige uma resposta pública estruturada e eficaz. A implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) na região é uma ação fundamental para oferecer tratamento adequado, humanizado e gratuito à população em situação de vulnerabilidade e dependência química. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100545 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Expansão da linha 5 lilás do metrô até o Jardim Ângela.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A expansão da Linha 5-Lilás do Metrô até o bairro Jardim Ângela representa uma ação estratégica fundamental para promover a

mobilidade urbana sustentável, inclusão social e desenvolvimento econômico na Zona Sul da cidade de São Paulo.

Atualmente, o Jardim Ângela e regiões adjacentes enfrentam sérios desafios de acesso ao transporte público de alta capacidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100546 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Reforma e reparos EMEF José Olympio Pereira Filho (Trav Passareira, 200) - Conj Hab Inst Adventista -

Sub Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Olympio Pereira Filho, situada no Conjunto Habitacional Instituto Adventista, é uma

importante instituição educacional da Subprefeitura do Campo Limpo, atendendo a crianças e adolescentes da comunidade local.

Garantir um ambiente escolar adequado e seguro é fundamental para o desenvolvimento pleno dos alunos e para o bom desempenho pedagógico.

Com o passar dos anos, a estrutura física da escola tem apresentado sinais de desgaste, comprometendo a segurança, o conforto e a funcionalidade dos espaços destinados ao ensino e à convivência escolar. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100547 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano no Bairros Pedreira - Distrito de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção de um terminal de ônibus urbano na localidade é fundamental para melhorar a mobilidade, proporcionar estrutura

adequada para embarque e desembarque, otimizar o funcionamento das linhas e garantir mais dignidade, segurança e acessibilidade à população que utiliza o transporte público diariamente. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100548 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano nos Bairros Valo Velho.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação de um terminal de ônibus urbano no Valo Velho se faz necessária para organizar o sistema de transporte da região,

melhorar a infraestrutura urbana, oferecer mais conforto e segurança aos usuários e contribuir para a eficiência operacional da rede pública de transporte. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100549 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Construção de Terminais de Ônibus Urbano nos Bairros Valo Velho.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação de um terminal de ônibus urbano no Valo Velho se faz necessária para organizar o sistema de transporte da região,

melhorar a infraestrutura urbana, oferecer mais conforto e segurança aos usuários e contribuir para a eficiência operacional da rede pública de transporte. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100550 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Instalação e Criação de novos Centros Descomplica SP p/ atendimento CADÚnico

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A ampliação dos Centros Descomplica SP, com atendimento específico ao Cadastro Único (CadÚnico), é fundamental para facilitar o acesso da população em situação de vulnerabilidade a programas sociais. A descentralização desses serviços garante agilidade, acolhimento e inclusão social, especialmente em regiões periféricas com alta demanda reprimida. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100551 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Implantação de farol na Rua Peixoto de Melo Filho nº 475, esquina com Rua Dr. Gracho Cardoso

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O cruzamento entre a Rua Peixoto de Melo Filho e a Rua Dr. Gracho Cardoso apresenta risco elevado de acidentes, devido ao fluxo

intenso de veículos e pedestres. A implantação de um farol no local é essencial para organizar o tráfego e garantir a segurança viária, especialmente de idosos, crianças e usuários do transporte público. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100552 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Ampliar atendimento regiões vulneráveis (violação direitos Criança, Adolescente, Mulheres), contratar RH para CRAS, SAS, CREAS.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Regiões com alto índice de vulnerabilidade social demandam atendimento mais amplo e qualificado em políticas de proteção social, especialmente voltadas a crianças, adolescentes e mulheres em situação de violação de direitos. A contratação de recursos humanos para CRAS, SAS e CREAS é medida urgente para reforçar o suporte psicossocial e ampliar a rede de proteção nos territórios mais afetados. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100553 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Quadruplicar recursos SMDet p/ exercício 2027.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O quadruplicamento dos recursos destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDet) para o exercício de 2025 é essencial para fortalecer as políticas públicas voltadas à geração de emprego, capacitação profissional, apoio a micro e pequenas empresas e fomento ao desenvolvimento econômico local. O incremento orçamentário permitirá ampliar programas, aprimorar a infraestrutura e aumentar o impacto das ações, contribuindo para a retomada econômica sustentável e a

inclusão social na cidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100554 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Criação de mil leitos para dependentes químicos carentes e/ou moradores de rua (instituições públicas ou particulares)

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação de mil leitos destinados a dependentes químicos carentes e moradores de rua, em instituições públicas e particulares, é

uma medida urgente para enfrentar a crescente demanda por tratamento e acolhimento. Essa iniciativa visa oferecer tratamento humanizado, reabilitação e reintegração social, promovendo a dignidade e a melhoria da qualidade de vida dessas populações vulneráveis, além de contribuir para a redução dos impactos sociais e de saúde pública decorrentes da dependência química. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100555 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção NAISPD I, II, e III na região Itaim Paulista - Sub Itaim Paulista

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção dos Núcleos de Atendimento Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (NAISPD I, II e III) na região do Itaim

Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista, é fundamental para ampliar o atendimento especializado e integral às pessoas com deficiência da região. Esses equipamentos possibilitarão o acesso a serviços multidisciplinares de saúde, reabilitação e inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e cidadania dessa população, além de fortalecer a rede pública de saúde local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100556 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Obras contra enchentes (alagamentos) na Rua Francisco de Magalhães e vias próximas - Jd Nove de Julho - Sub São Mateus

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A execução de obras de drenagem urbana na Rua Francisco de Magalhães e entorno, no Jardim Nove de Julho, visa mitigar os recorrentes alagamentos que afetam moradores e comerciantes da região. As intervenções garantirão melhor escoamento das águas pluviais, segurança viária e preservação da infraestrutura urbana. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100557 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Fortalecimento Rede Apoio Psicossocial/Educacional: Contratação Psicologia/Psicopedagogia p/ Naapa.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O fortalecimento do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA), por meio da contratação de psicólogos e psicopedagogos, é fundamental para garantir suporte socioemocional e pedagógico aos estudantes da rede municipal. Essa medida contribui diretamente para o enfrentamento das desigualdades de aprendizagem e para a promoção da saúde mental no ambiente escolar. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100558 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção 93 banheiros públicos (pop rua/geral) - 3 novos + reforma 9 existentes/Sé (Lei 17.252/19, Dec 62.149/23).

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A criação e reforma de banheiros públicos, conforme previsto na Lei 17.252/19 e Decreto 62.149/23, tem como objetivo garantir condições mínimas de higiene, dignidade e saúde para a população em situação de rua e para o público em geral, promovendo cidadania e fortalecendo a política de uso qualificado do espaço público. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100559 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destina-se recursos para Construção de um Centro Dia para o Idoso (CDI) no bairro da Brasilândia

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção de um Centro Dia para o Idoso (CDI) na Brasilândia visa oferecer acolhimento, cuidado, atividades socioeducativas e

estímulo à autonomia para a população idosa. O equipamento fortalece a política de envelhecimento ativo e promove apoio às famílias cuidadoras. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100560 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Obras de manutenção viária e arborização em Parelheiros (tapa-buracos, bocas de lobo, plantio árvores).

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. As obras de manutenção viária em Parelheiros são fundamentais para corrigir o desgaste das vias, garantir segurança no tráfego e prevenir alagamentos. O plantio de árvores contribui com a sustentabilidade, melhora a qualidade do ar e valoriza os espaços

urbanos. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100561 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para o fortalecimento das ações de engenharia de tráfego, mobilidade urbana e segurança viária, mediante ampliação do orçamento da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET

Justificativa

A presente proposta visa ampliar a capacidade operacional e de investimento da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, garantindo melhores condições para o planejamento, gerenciamento e fiscalização do sistema viário da Cidade de São Paulo.

O reforço orçamentário permitirá a expansão e modernização da infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo a implantação e manutenção de sinalização viária, semáforos inteligentes, corredores e faixas exclusivas de ônibus, sistemas tecnológicos de monitoramento do trânsito, ações de segurança viária e intervenções voltadas à acessibilidade e à proteção de pedestres, ciclistas e usuários do transporte coletivo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100562 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS COHAB Raposo - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 entende-se que a inovação da agenda 2030, está em colocar

objetivamente o mundo num caminho mais sustentável, atrelando-se as metas nacionais que nortearão nossas ações. Sendo a cidade de São Paulo, necessariamente responsável em programar a implantação da agenda 2030 como diretriz no seu desenvolvimento, empregando recursos a fim de gerar os primeiros impactos positivos e sustentáveis no país, uma vez que detemos a maior projeção orçamentária e contribuimos efetivamente para a degradação do meio ambiente. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100566 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a construção da Unidade Básica de Saúde – UBS COHAB Raposo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. OA construção da UBS COHAB Raposo ampliará o acesso a rede pública de saúde, reduzirá as desigualdades regionais e o tempo

de espera, fortalecendo o sistema único da saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadani

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100567 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. OA construção da UBS COHAB Raposo ampliará o acesso a rede pública de saúde, reduzirá as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção do Hospital Capão Redondo beneficiará toda a região que aguarda há mais de 15 anos por essa obra, ampliando o

acesso a rede de saúde e desafogando o atendimento do hospital do Campo Limpo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100568 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA COHAB José Bonifácio - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Ampliar acesso à rede pública de saúde, reduzir desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço e o sistema

único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100569 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Parque Casa de Pedra - CEP: 02323-000 - Subprefeitura do Jaçanã / Tremembé.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e

o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100570 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
-- Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M' Boi Mirim,
Localizado na Estrada do M' Boi Mirim, 5203- Jardim Ângela - Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar a mobilidade urbana local, visando reduzir o índice de lentidão e diminuir drasticamente o número de acidentes com vítimas fatais. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100571 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na Rua Chiquinha Gonzaga, 330 - Vila

Primavera - CEP: 03389-050 - Subprefeitura Sapopemba.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e

o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100572 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para contenção e manutenção do muro da UBS Jardim Comercial, localizada na Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Prefeitura Regional do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A UBS do Jardim Comercial necessita de contenção e manutenção do muro para a segurança de funcionários e pacientes da

unidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100573 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das Avenidas Interlagos com a Nossa Senhora da Sabará - Santo

Amaro - Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de

trânsito. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100574 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para aquisição de equipamentos, de matérias médicos-hospitalares, realização de reformas na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é considerada um dos mais importantes centros de referência hospitalar,

que atende pessoas de São Paulo e de todos os estados do Brasil. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100575 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Construção e implementações das Unidades de Referência da Saúde do Idoso- URSI em Ermelino Matarazzo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Centro de Referência do Idoso– URSI, Além das consultas e tratamento com as equipes de atendimento especializado, oferece

aos idosos atendimento domiciliar e serviços de reabilitação fisioterápica ortopédica, neurológica e respiratória ambulatorial, reabilitação fonoaudiológica de sequelas neurológicas, reabilitação cognitiva, com atividades individuais ou em grupo; reabilitação e fortalecimento muscular por meio de atividades físicas; conscientização do envelhecimento e sensibilização de cuidadores e familiares; promoção de atividades físicas e convivência, assistência farmacêutica individual com análise de interações medicamentosas e de nutrientes; monitoramento de medicações inapropriadas para o idoso e até serviço de orientação aos direitos sociais. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100576 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Instalação de cachorródromo na Praça localizada na Rua Santo Aristides, 100 - CEP 04747-110 - Subprefeitura de Santo Amaro.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A instalação de cachorródromo permite proporcionar convivência aos nossos animais, devendo proporcionar a segurança e bem-estar ao seu animal de modo que tudo aquilo que sabemos acerca da necessidade de um animal, possa ser proporcionado em âmbito de liberdade e convivência com seus instintos e socialização entre animais. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100577 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Aquisição de guincho de transferência de pessoas com mobilidade reduzida no AMA / Hospital Dia Rede Hora Certa Vila Guilherme.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O guincho é um aparelho desenvolvido com a finalidade de ajudar na transferência de pessoas com mobilidade reduzida, seja em decorrência de deficiências físicas ou doenças como Parkinson, sendo responsável por proporcionar uma movimentação mais confortável e segura, tendo muito a contribuir para a qualidade de vida do usuário. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100578 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para reforma e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim Seckler, na Rua Carlos Mauro, 114

- São João Clímaco - CEP: 04240-150 - Subprefeitura Ipírangea.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Reduzir o tempo de espera do atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100579 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para a construção de UBS na Rua Guishe Shigueta para atender os bairros: Jardim Colônia, Jardim Novo Horizonte I e II, Vila Gil, Recanto do Sol e Jardim Cibele - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar e ampliar o atendimento o dos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100580 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Reforma e manutenção da UBS Jardim Maia, localizada na Rua Marfim Vegetal, 108 - Jardim Maia - Subprefeitura São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar e ampliar o atendimento o dos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100581 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Construção da Sede UBS Novo Jardim, localizada na Rua Vicente Decara Neto, 286 – Jardim Santo Antonio – CEP: 05819-000.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar e ampliar o atendimento o dos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100582 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Construção da Sede da UBS União de Vila Nova na Rua Catléias, 205 - Jardim Nair - CEP: 08071-100 - Subprefeitura São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar e ampliar o atendimento o dos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100583 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Construção da Sede da Unidade Básica de Saúde Jardim Helga.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar e ampliar o atendimento o dos municepes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100584 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Ampliação e reforma da Sede da AMA/UBS Integrada Vila Prel na Rua Thereza Maia Pinto, 11 - Vila Prel - CEP: 05780-390 - Subprefeitura Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar e ampliar o atendimento o dos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100585 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Ampliação e reforma da sede da UBS Campo Limpo na Rua Jorge Ozi, 211 - Jardim Catanduva - CEP: 05767-450 - Subprefeitura Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Melhorar e ampliar o atendimento o dos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100586 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para construção de UBS – Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Limoeiro – Subprefeitura de São Mateus.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e

o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100587 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação do espaço público se faz necessário para impulsionar a geração de renda local bem como trazer comodidade para os

moradores locais, criando opção de compra e lazer na região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100588 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru - CEP: 03982-060 com a Rua Milton da Cruz - CEP:03983-080 - Subprefeitura de Sapopemba.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação do espaço público se faz necessário para impulsionar a geração de renda local bem como trazer comodidade para os

moradores locais, criando opção de compra e lazer na região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100590 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117- Vila Independência - CEP: 04224-030 - Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Reduzir o tempo de espera do atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100591 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para construção UBS Jardim São Domingos - Subprefeitura Pirituba / Jaraguá.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100592 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Casa Verde abaixo:.

Rua Amélia Gonçalves - CEP: 02752-170 - Vila Carbone - Rua Manuel Nogueira da Gama - Jardim Peri

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100593 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Cidade Tiradentes abaixo:

Rua Belo Horizonte - CEP: 08473-785- Jardim Vitória

Rua das Flores – CEP: 08473-760 - Jardim Vitória

Rua das Palmeiras – CEP: 08473-755 - Jardim Vitória

Rua das Rosas – CEP: 08473-750 - Jardim Vitória

Rua dos Lírios – CEP: 08473-867 - Jardim Vitória

Rua Flamboyant – CEP: 08473-805 - Jardim Vitória

Rua Vitória do Vale – CEP: 08473-866 - Jardim Vitória

Travessa José Marciano Pontes, altura do número 46 - CEP: 08473-573 - Conjunto Habitacional Barro Branco II

Travessa Jean Barriere – CEP: 08473-552 - Conjunto Habitacional Barro Branco II

Rua Barão Teixeira de Camargo – CEP: 08473-210 - Conjunto Habitacional Sitio Conceição

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100594 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura Itaim Paulista abaixo:

Rua Ravena - CEP: 08441-500 - Jardim Robru

Rua Ita Santa Catarina, localizada na Rua Itajuibe - CEP: 08120-470 - Itaim Paulista

Avenida Barão Luís de Arariba - CEP: 08141-090 - Jardim Eva

Viaduto Rosita Macedo De Andrade – CEP. 08180-000 - Jardim Helena

Rua Árvore do Viajante – CEP 08180-260, Rua Erva de Santa Luzia – 08081-310 e Rua Francisco Antônio Meira – CEP. 08180-260 - Jardim Maia

Travessa Bom Jesus de Goiás – CEP: 08140-125 - Jardim Tuã

Travessa Estrela da Manhã – CEP: 08115-011 - Jardim Camargo Novo

Rua Gruta das Princesas 237 ao 268 - CEP: 08190-460 - Vila Itaim

Rua Janes Novack - Jardim das Oliveiras

Rua Domingos Tabatinga - Jardim das Oliveiras

Rua Aristides - Jardim das Oliveiras

Rua Henrique Abadie - Jardim das Oliveiras

Rua Margarida Carlos De Albuquerque - Jardim Laura

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100595 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para recapear as ruas de abrangência da Subprefeitura São Mateus abaixo:

Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do Sol

Rua João de Mendonça – CEP: 08330-575 - Cidade Satélite Santa Bárbara

Avenida Mateo Bei – CEP: 03949-011 - São Mateus

Rua Pedro Medeiros - CEP: 08340-510 - Jardim Vila Carrão

Rua do Índio - CEP: 08346-410 - Jardim Nova Conquista

Rua Frutos de Maio - Jardim Nova Conquista

Rua Mãe Rainha - CEP: 08346-425 - Jardim Nova Conquista

Rua Nova Bahia - CEP: 08346-470 - Jardim Nova Conquista

Rua Soares da Paz - CEP: 08346-430 - Jardim Nova Conquista

Rua Valdir Gonçalves da Costa - CEP: 08346-415 - Jardim Nova Conquista

Rua Campos do Jordão - CEP: 08383-200 - Recanto Alegre

Rua Jacaré - CEP: 08383-240 - Recanto Alegre

Rua Santo André Avelino - CEP: 08320-280 - Parque São Rafael

Rua Vitotoma Mastrozoza – CEP: 03947-080 - Jardim Nove de Julho

Rua Pedro Ramazzani - CEP: 08381-800 e Rua Recanto do Sol – CEP: 08382-340 - Recanto Verde do Sol

Avenida Bento Guelfi, altura do número 1072 – CEP: 08381-073

Rua Vlademir Cardoso Gonçalves – CEP: 08383-510 - Jardim Vale do sol

Avenida Barreira Grande – CEP: 03916-000 - Jardim Imperador

Rua São Paulo (conhecida como Rua Hum) – Recanto Verde do Sol – CEP: 08382-135 - Recanto Verde do Sol

Rua Bom Pastor - CEP: 08346-475 - Jardim Nova Conquista

Rua Francisco de Assis – CEP: 08346-485 - Jardim Nova Conquista

Rua Nossa Senhora Aparecida – CEP: 08346-480 - Jardim Nova Conquista

Rua Timão – CEP: 08383-015 - Terceira Divisão

Rua Hiran Leite de Abreu, altura do número 125Jardim Carrão - São Matheus

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O recapeamento asfáltico das ruas irá recuperar a malha viária que se encontra em estado precário e proporcionará mais qualidade

de vida aos moradores da região. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100597 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS na Rua Barão de Calera, nº 08 - Parque Cruzeiro do Sul - Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Em primeiro lugar, a região do Parque Cruzeiro do Sul apresenta um adensamento populacional crescente, com grande parte da

população composta por famílias de baixa renda, trabalhadores informais e idosos. Apesar da densidade habitacional, há escassez de serviços públicos de saúde nas proximidades, o que obriga os moradores a se deslocarem por longas distâncias até outras UBSs já sobrecarregadas nos bairros vizinhos, como Jardim Helena e Vila Curuçá.

A instalação da UBS nesse endereço específico permitirá a ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde, conforme preconizado pelo SUS, garantindo maior acesso a serviços essenciais como consultas médicas, vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas, saúde mental e programas de promoção da saúde. Tal medida também irá contribuir para o desafogamento das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais da região, evitando a procura por atendimento emergencial para casos que poderiam ser resolvidos em nível primário.

Por fim, a construção desta UBS se alinha com os princípios da equidade e da justiça social, fundamentais para a promoção do direito à saúde em São Paulo. Investir em infraestrutura básica nos territórios mais vulneráveis é condição indispensável para reduzir as desigualdades territoriais e garantir que toda a população tenha acesso digno e contínuo aos serviços de saúde. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100598 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UPA (unidade de pronto atendimento) na Rua Ricardo da Costa - Conjunto Habitacional Barro Branco II - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. Trata-se de uma medida essencial, estratégica e urgente para a ampliação do acesso à saúde pública de qualidade em uma das

regiões mais populosas, periféricas e carentes de serviços médicos emergenciais da cidade.

O distrito de Cidade Tiradentes enfrenta crônicos problemas de infraestrutura e atendimento na área da saúde, com unidades básicas sobrecarregadas e ausência de pronto atendimento 24 horas próximo a diversas comunidades. Como resultado, a população depende de deslocamentos longos e exaustivos até outras regiões para acessar serviços de urgência e emergência — muitas vezes, em situações críticas que exigem atendimento imediato. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100599 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) no bairro do Jardim Peri Alto - Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Peri Alto, pertencente à Subprefeitura da Casa

Verde/Cachoeirinha, atende a uma necessidade urgente e histórica da população local, que enfrenta sérias dificuldades no acesso a serviços públicos de saúde de atenção primária.

O Jardim Peri Alto é um bairro com alto adensamento populacional, expressiva vulnerabilidade social e baixa cobertura da atenção básica à saúde. Atualmente, muitos moradores precisam se deslocar longas distâncias até unidades em bairros vizinhos, enfrentando superlotação, filas e falta de continuidade no cuidado. Isso impacta negativamente a prevenção de doenças, o controle de doenças crônicas e a saúde materno-infantil, entre outros fatores fundamentais da atenção primária. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100600 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Francisco Dias - Capão Redondo - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Francisco Dias, localizada no bairro do Capão Redondo,

visa atender à crescente demanda por serviços de saúde preventiva e atenção primária na região da Subprefeitura do Campo Limpo. Trata-se de uma região de alta densidade populacional, marcada por vulnerabilidades sociais, carência de equipamentos públicos e dificuldades no acesso à saúde básica, especialmente para famílias em situação de baixa renda e moradores de áreas periféricas. A infraestrutura atual da rede municipal de saúde é insuficiente para cobrir a demanda local, resultando em longas filas, deslocamentos excessivos e demora no atendimento. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100601 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Recurso para Programa Casa Popular para Associações Comunitárias Barro Branco II e IV - Sub Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A presente proposta visa a destinação de recursos públicos municipais ao Programa Casa Popular, com foco nas Associações

Comunitárias dos Conjuntos Barro Branco II e IV, localizados na região da Cidade Tiradentes, zona leste da cidade de São Paulo.

A medida busca garantir o direito à moradia digna, assegurado pela Constituição Federal (art. 6º), e atender à população de baixa renda que ainda vive em situações precárias de habitação, em imóveis improvisados, irregulares ou com infraestrutura deficitária. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100602 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção do Hospital Butantã - Subprefeitura do Butantã.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta de construção do Hospital do Butantã surge como uma resposta urgente à necessidade de ampliar a oferta de

atendimento hospitalar público de média e alta complexidade na zona oeste da cidade de São Paulo, especialmente na região da Subprefeitura do Butantã.

A região é densamente habitada, com mais de 400 mil moradores, e apresenta graves lacunas na rede hospitalar, forçando a população a buscar atendimento em unidades distantes ou sobrecarregadas, como o Hospital Universitário da USP ou o Hospital Regional de Osasco. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100603 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Ricardo da Costa - Barro Branco II - Subprefeitura da Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Ricardo da Costa, no conjunto habitacional Barro Branco II, representa

uma iniciativa fundamental para ampliar o acesso da população local a serviços públicos de saúde primária, garantindo atendimento próximo, eficiente e de qualidade. A região do Barro Branco II, situada na Subprefeitura da Cidade Tiradentes, apresenta uma população expressiva e em crescimento, composta principalmente por famílias de baixa renda;

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar unidades de saúde próximas, com longos deslocamentos até outras UBSs ou AMAs, o que provoca sobrecarga nas unidades existentes e atrasos no atendimento;

A falta de uma UBS no Barro Branco II contribui para o aumento do uso inadequado de serviços de urgência e emergência, gerando custos maiores para o sistema e fragilizando o cuidado preventivo e contínuo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100604 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforço de drenagem na Avenida Almirante Delamare - Nova Heliópolis - Subprefeitura do Ipiranga.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A proposta de reforço da drenagem na Avenida Almirante Delamare, localizada no bairro Nova Heliópolis, visa solucionar problemas

recorrentes de alagamentos e enchentes que afetam a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região.

A Avenida Almirante Delamare é uma via importante para o tráfego local, que liga diferentes bairros da Subprefeitura do Ipiranga;

Em períodos de chuvas intensas, a região enfrenta inundações frequentes, devido à capacidade insuficiente da rede de drenagem atual;

Os alagamentos causam prejuízos ao comércio local, danos a imóveis, riscos à segurança dos pedestres e motoristas, além de dificultar o acesso a serviços essenciais;

O problema também aumenta o risco de proliferação de doenças transmitidas pela água e insetos, impactando a saúde pública. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100605 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Reforma e custeio de pessoal do hospital do servidor público municipal (Rua Castro Alves, 60) - Aclimação - Subprefeitura Sé.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A reforma estrutural e o custeio adequado de pessoal do Hospital do Servidor Público Municipal, localizado na Rua Castro Alves, 60,

na região da Aclimação, são medidas essenciais para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento de saúde destinado aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

O hospital desempenha papel fundamental no atendimento especializado e de média complexidade para os servidores públicos municipais, sendo um equipamento estratégico do sistema de saúde da cidade;

Com o passar dos anos, a estrutura física do hospital apresenta sinais de desgaste, demandando reformas que garantam a segurança, a acessibilidade e a adequação das instalações às normas técnicas vigentes;

O custeio de pessoal qualificado é imprescindível para manter a capacidade operacional do hospital, assegurando o atendimento eficaz, humanizado e contínuo aos usuários;

A ausência de investimentos adequados em infraestrutura e recursos humanos pode comprometer a qualidade do serviço, acarretando riscos à saúde dos servidores e ao funcionamento da unidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100607 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA (assistência médica ambulatoria) no Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da AMA (Assistência Médica Ambulatoria) no Jardim Britânia representa uma medida fundamental para ampliar e

qualificar o acesso da população local aos serviços de saúde, oferecendo atendimento ambulatorial de média complexidade com eficiência, humanização e resolutividade.

O Jardim Britânia, localizado na Subprefeitura de Perus, possui uma população crescente que atualmente enfrenta dificuldades de acesso a serviços de saúde especializados na região; A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100608 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Aquisição equipamento, material e insumos hospitalares - Associação Beneficente Assistência Social

N Sra do Pari (Rua Hannemann, 234) - Pari - Subprefeitura Mooca.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A aquisição de equipamentos, materiais e insumos hospitalares para a Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora

do Pari representa uma medida crucial para fortalecer a capacidade de atendimento desta importante entidade que presta serviços de saúde e assistência social à população local, especialmente às camadas mais vulneráveis do bairro Pari.

A Associação Nossa Senhora do Pari atua há anos como uma referência no apoio social e de saúde para famílias em situação de vulnerabilidade na região da Mooca, oferecendo atendimento gratuito ou a baixo custo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100609 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinam-se recursos para a implementação, ampliação e fortalecimento de programas de alfabetização, educação de jovens, adultos e idosos, visando à promoção da inclusão educacional, social e cidadã no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa ampliar o acesso à educação básica para jovens, adultos e idosos que não tiveram a oportunidade de concluir sua alfabetização na idade adequada, promovendo a inclusão social, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania.

A iniciativa contribuirá para a diminuição dos índices de analfabetismo e analfabetismo funcional, ampliando as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, à qualificação profissional, aos serviços públicos e ao exercício pleno dos direitos civis e sociais. Além disso, favorecerá a autonomia, a autoestima e a participação ativa dos beneficiários na vida comunitária..

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100610 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade básica de saúde - UBS na Rua Daniel Cerri, s/n - Jardim Paraná - Sub Pirituba/Jaraguá.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Paraná, região da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá,

atende a uma necessidade urgente da população local, que hoje sofre com a deficiência no acesso aos serviços públicos de saúde primária, especialmente em áreas mais afastadas e densamente povoadas. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100612 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- - Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) na Rua Talhamar JD. Damasceno - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O bairro Jardim Damasceno, localizado na região da Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha, apresenta um expressivo

crescimento populacional nos últimos anos, o que gerou um aumento da demanda por serviços públicos essenciais — sobretudo na área da saúde. A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Talhamar é fundamental para garantir atendimento digno, universal e próximo da população residente. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100613 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS (unidade básica de saúde) Jardim Peri Alto - Sub Casa Verde/Cachoeirinha.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Peri Alto é uma medida indispensável para ampliar o acesso da

população local aos serviços públicos de saúde, sobretudo para moradores em situação de vulnerabilidade social e com dificuldades de mobilidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100614 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS - Vila Itaim - Subprefeitura do Itaim Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila Itaim é uma ação estratégica para promover equidade no acesso à

saúde pública, garantindo atendimento próximo, gratuito e de qualidade para os moradores de uma das regiões mais populosas e carentes da zona leste da capital. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100615 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de UBS - COHAB Adventista - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na COHAB Adventista, na zona sul da capital, representa uma medida

urgente para garantir o direito à saúde a uma população que sofre com a falta de atendimento público próximo e adequado. Trata-se de uma área de grande vulnerabilidade social, onde o acesso à atenção básica ainda é extremamente limitado. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100617 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Adaptação acessibilidade, energia, iluminação solar - Cemitério Campo Grande (Av N Sra do Sabará, 1371) - Subprefeitura Santo Amaro.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A adaptação do Cemitério Campo Grande para aprimorar a acessibilidade, associada à instalação de sistemas de energia e

iluminação solar, constitui uma iniciativa essencial para garantir respeito, segurança e sustentabilidade ambiental no espaço público.

A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100618 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Adm, vestiários, sanitários, refeitório, energia, iluminação solar - Cemitério Parelheiros (Rua Amaro de Pontes, 237) - Sub Parelheiros.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A implementação de melhorias estruturais no Cemitério Parelheiros, incluindo espaços administrativos, vestiários, sanitários, refeitório, além da instalação de sistemas de energia e iluminação solar, é essencial para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, segurança e conforto aos visitantes, e a sustentabilidade ambiental do local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100619 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade de referência do idoso - Ursi Penha - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Unidade de Referência do Idoso (URSI) na Penha representa um avanço fundamental para a promoção da

qualidade de vida, da saúde integral e da inclusão social da população idosa do bairro e regiões vizinhas. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100620 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção de unidade de referência do idoso - Ursi Penha - Subprefeitura da Penha.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Unidade de Referência do Idoso (URSI) na Penha representa um avanço fundamental para a promoção da

qualidade de vida, da saúde integral e da inclusão social da população idosa do bairro e regiões vizinhas. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100621 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Assistência Médica Ambulatorial (AMA) no Jardim Britânia representa uma importante iniciativa para ampliar o acesso à saúde pública de qualidade para a população da região, promovendo atendimento rápido, humanizado e eficaz. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100622 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da AMA Jardim Britânia - Subprefeitura de Perus.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Assistência Médica Ambulatorial (AMA) no Jardim Britânia representa uma importante iniciativa para ampliar o

acesso à saúde pública de qualidade para a população da região, promovendo atendimento rápido, humanizado e eficaz. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100623 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção da UBS - Vila das Belezas - Subprefeitura do Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila das Belezas é essencial para garantir atendimento médico primário

eficiente, acessível e próximo à população local, promovendo saúde preventiva, acompanhamento contínuo e qualidade de vida para a comunidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100624 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Renovar equipamento médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal (R Dr José Guilherme Eiras, 123) - Sub São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na Vila das Belezas é essencial para garantir atendimento médico primário

eficiente, acessível e próximo à população local, promovendo saúde preventiva, acompanhamento contínuo e qualidade de vida para a comunidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100625 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Renovar equipamento médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal (R Dr José Guilherme Eiras, 123) - Sub São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A renovação dos equipamentos médico-hospitalares do Hospital Municipal Tide Setúbal é imprescindível para garantir a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e eficiência, atendendo adequadamente à crescente demanda da população atendida pela unidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100626 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Realização do projeto UPARS são paulo musical.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O projeto UPARS São Paulo Musical surge como uma iniciativa fundamental para o fortalecimento da cultura musical na cidade de São Paulo, reconhecendo a música como um vetor essencial para a identidade cultural, inclusão social e desenvolvimento econômico local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100627 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de Hospital Rede Hora Certa no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O distrito Jardim Helena, localizado na zona leste de São Paulo, vem apresentando crescimento populacional significativo, o que

demand a ampliação da oferta de serviços de saúde qualificados e de fácil acesso para a comunidade local. Atualmente, a população do Jardim Helena enfrenta dificuldades no acesso a atendimentos especializados, o que sobrecarrega as unidades de saúde da região e reduz a efetividade dos cuidados médicos prestados.

Nesse contexto, a implantação de um Hospital da Rede Hora Certa no Jardim Helena representa uma solução estratégica para fortalecer a rede municipal de saúde, proporcionando atendimento especializado e integrado, com foco na atenção primária, no diagnóstico precoce e no acompanhamento contínuo. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100628 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de UBS com estratégia saúde da família no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O distrito Jardim Helena, situado na zona leste da cidade de São Paulo, tem registrado um crescimento populacional constante, o

que tem ampliado a demanda por serviços públicos de saúde, especialmente os de atenção primária. A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com a Estratégia Saúde da Família (ESF) no Jardim Helena é fundamental para ampliar o acesso da população a cuidados preventivos, curativos e reabilitadores de forma contínua e humanizada.

A Estratégia Saúde da Família é reconhecida como um modelo eficaz para promover a saúde comunitária, atuando diretamente na prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida e acompanhamento integral das famílias, reduzindo a demanda por atendimentos emergenciais e hospitalares. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100629 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de UBS com estratégia saúde da família no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O distrito Jardim Helena, situado na zona leste da cidade de São Paulo, tem registrado um crescimento populacional constante, o

que tem ampliado a demanda por serviços públicos de saúde, especialmente os de atenção primária. A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) com a Estratégia Saúde da Família (ESF) no Jardim Helena é fundamental para ampliar o acesso da população a cuidados preventivos, curativos e reabilitadores de forma contínua e humanizada.

A Estratégia Saúde da Família é reconhecida como um modelo eficaz para promover a saúde comunitária, atuando diretamente na prevenção de doenças, promoção da qualidade de vida e acompanhamento integral das famílias, reduzindo a demanda por atendimentos emergenciais e hospitalares. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100630 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de hospital de média e alta complexidade no distrito Jardim Helena (Dados Incompletos).

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O acesso a serviços hospitalares de média e alta complexidade é fundamental para garantir atendimento qualificado, tempestivo e

integral às necessidades de saúde da população, sobretudo em regiões com crescente demanda e limitações de infraestrutura.

O distrito Jardim Helena, dada sua expressiva densidade populacional e características socioeconômicas, apresenta lacunas significativas no que tange ao atendimento hospitalar especializado, o que pode comprometer a qualidade do cuidado e aumentar o tempo de espera para procedimentos e internações necessárias. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100631 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Implantação de hospital veterinário no distrito Jardim Helena.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O cuidado com a saúde animal é um aspecto fundamental para o bem-estar da população, pois está diretamente relacionado à

qualidade de vida dos tutores, à prevenção de zoonoses e à promoção da saúde pública. O distrito Jardim Helena possui uma expressiva população de animais domésticos, cuja demanda por serviços veterinários públicos e acessíveis ainda não é plenamente atendida.

A implantação de um hospital veterinário no Jardim Helena vem ao encontro da necessidade de oferecer atendimento médico-veterinário especializado e de qualidade para cães, gatos e outros animais de estimação, especialmente para famílias de baixa renda que enfrentam dificuldades em acessar serviços particulares. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100632 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Construção e implementação URSI no bairro da Ponte Rasa.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A população idosa da cidade de São Paulo tem crescido de forma expressiva, exigindo políticas públicas voltadas à promoção da

saúde, bem-estar e qualidade de vida dessa parcela da sociedade. No bairro da Ponte Rasa, na Zona Leste, observa-se uma demanda crescente por serviços especializados para a terceira idade, sobretudo diante da carência de equipamentos públicos voltados ao atendimento integral da pessoa idosa.

A implantação de uma URSI – Unidade de Referência à Saúde do Idoso na região é uma medida estratégica para garantir o atendimento humanizado, multidisciplinar e especializado em geriatria e gerontologia, com foco na prevenção de doenças, reabilitação, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos comunitários.

Além disso, a URSI promove atividades educativas, recreativas e de acompanhamento familiar, tornando-se referência para casos complexos e integrando-se à rede municipal de atenção básica à saúde. A escolha da Ponte Rasa justifica-se pela alta densidade populacional e pela ausência de equipamentos similares em raio próximo, o que compromete o acesso da população idosa a cuidados adequados.

Portanto, a construção e implementação dessa unidade é uma medida necessária, justa e estratégica para ampliar o acesso da população idosa aos serviços de saúde especializados, com foco na dignidade, prevenção e qualidade de vida. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100633 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-- Destinam-se recursos para Construção e implementação URSI no bairro da Ponte Rasa.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A população idosa da cidade de São Paulo tem crescido de forma expressiva, exigindo políticas públicas voltadas à promoção da

saúde, bem-estar e qualidade de vida dessa parcela da sociedade. No bairro da Ponte Rasa, na Zona Leste, observa-se uma demanda crescente por serviços especializados para a terceira idade, sobretudo diante da carência de equipamentos públicos voltados ao atendimento integral da pessoa idosa.

A implantação de uma URSI – Unidade de Referência à Saúde do Idoso na região é uma medida estratégica para garantir o atendimento humanizado, multidisciplinar e especializado em geriatria e gerontologia, com foco na prevenção de doenças, reabilitação, apoio psicossocial e fortalecimento de vínculos comunitários.

Além disso, a URSI promove atividades educativas, recreativas e de acompanhamento familiar, tornando-se referência para casos complexos e integrando-se à rede municipal de atenção básica à saúde. A escolha da Ponte Rasa justifica-se pela alta densidade populacional e pela ausência de equipamentos similares em raio próximo, o que compromete o acesso da população idosa a cuidados adequados.

Portanto, a construção e implementação dessa unidade é uma medida necessária, justa e estratégica para ampliar o acesso da população idosa aos serviços de saúde especializados, com foco na dignidade, prevenção e qualidade de vida. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100634 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para regularização fundiária dos bairros relacionados abaixo:

BAIRRO JD. ROSANA - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JD. DA CONQUISTA II - RUA SALMISTA - 14179515 / 6510.2022/0002966-3

CIDADE IPAVA - RUA PARTICULAR - TRAVESSA DA RUA IMBIRE - 6510.2022/0000489-0 COMUNIDADE VILA DAS PRATAS – AMERICANÓPOLIS - 6014.2019/0001372-2

JD. NOSSA SENHORA DO CARMO, JD. BRASÍLIA, JD. SANTATEREZINHA - 14494951 / 6510.2022/0004726-2

JARDIM GUARUJÁ - RUA ILHA MAIORCA - 1979-0.002.050-0 / 6510.2022/0001951-0 JARDIM ROSANA - CAMPO LIMPO - 14264262 / 6510.2022/0002967-1

JARDIM HELGA - CAMPO LIMPO JARDIM ARARIBA - CAMPO LIMPO JARDIM VALQUIRIA - CAMPO LIMPO

CAMPOS DOS FERREIRAS - CAMPO LIMPO JARDIM PIRACUAMA - CAMPO LIMPO VILA DAS PRATAS - 6014.2019/0001372-2

COMUNIDADE DO AMOR - JARDIM MONTE LÍBANO - 6510.2022/0004957-5 CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE FERNANDA - SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A Regularização Fundiária é o conjunto de medidas judiciais/administrativas que tem como escopo e finalidade primordial, a

integração desse bairro irregular ao contexto legal. Será a intervenção da Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Habitação, que objetiva através de ações físicas e sociais, melhorar o ambiente local, resgatando a cidadania e a qualidade de vida da população, com o objetivo de garantir constitucionalmente o direito da posse e da propriedade, dando com isso, função social da propriedade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100635 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Ampliação da AMA UBS integrada Jardim Capela (Rua Barão de Paiva Manso, 200) - Jd Capela - Sub M'Boi Mirim.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A unidade de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) integrada à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Capela, situada na Rua

Barão de Paiva Manso, nº 200, representa um importante polo de atendimento à saúde na região do Jardim Capela e bairros adjacentes, na Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Com o crescimento populacional da região e o aumento constante da demanda por serviços de saúde, a unidade encontra-se com sua capacidade física e operacional saturada, o que compromete a qualidade e a agilidade no atendimento à população. Há relatos de superlotação, longas filas e carência de consultórios, espaços de acolhimento e infraestrutura adequada para a equipe multiprofissional. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100636 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Verba para o programa autogestão na habitação.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A política de autogestão habitacional é uma ferramenta consagrada de inclusão social e fortalecimento da cidadania, por meio da

qual associações e cooperativas populares organizadas conduzem diretamente projetos de construção de moradia digna, com apoio técnico e financeiro do poder público. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100637 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinam-se recursos para Compra mobiliário p/ Hospital Mun Dr Arthur R de Saboya (Av Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860) - Jabaquara - Sub Jabaquara.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O Hospital Municipal Dr. Arthur R. de Saboya, localizado no bairro do Jabaquara, desempenha papel essencial no atendimento à população da região, oferecendo serviços de saúde pública com qualidade e humanização. Para garantir a continuidade e a melhoria dos atendimentos, é fundamental que a infraestrutura hospitalar esteja devidamente equipada, especialmente no que diz respeito ao mobiliário. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100638 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Itaim Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O distrito do Itaim Paulista enfrenta alta demanda por serviços de saúde e carece de uma unidade hospitalar de porte médio que

atenda com eficiência a população local. A construção de um hospital nesse perfil é fundamental para ampliar a capacidade de atendimento, reduzir a sobrecarga de unidades vizinhas e garantir acesso mais rápido e digno à assistência médica, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100639 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Vila Curuçã.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A região da Vila Curuçã apresenta significativa densidade populacional e crescente demanda por serviços de saúde pública.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades de acesso a atendimentos hospitalares, dependendo de unidades localizadas em distritos vizinhos, muitas vezes sobrecarregadas e de difícil deslocamento. Diante disso, a construção de um hospital de porte médio se faz necessária para garantir atendimento adequado, descentralizado e mais ágil, suprimindo lacunas da rede e promovendo maior eficiência no atendimento à população local. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100640 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Capão Redondo.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O distrito do Capão Redondo, situado na Zona Sul do município, possui elevada concentração populacional e altos índices de

vulnerabilidade social, refletindo-se em intensa demanda por serviços de saúde. A construção de um hospital de porte médio na região contribuirá diretamente para a descentralização do atendimento, o alívio da sobrecarga em unidades de saúde próximas e a ampliação da oferta de serviços de média complexidade. Trata-se de uma ação estratégica para garantir o acesso digno e eficiente da população a atendimentos médicos de qualidade. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100641 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção de Hospital de Porte Médio Butantã.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. O bairro do Butantã, na Zona Oeste, destaca-se por sua relevância educacional, científica e residencial, além de concentrar grande fluxo populacional diário. No entanto, observa-se a carência de uma unidade hospitalar de porte médio que atenda adequadamente às demandas locais. A construção de um hospital com essas características é essencial para fortalecer a rede de saúde da região, proporcionando atendimento ágil, qualificado e acessível, tanto à população residente quanto à flutuante, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde pública. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100642 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Implantação de um farol na R. Samuel Arnold - Jd Niterói, em frente ao posto de Saúde - Cid Ademar.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A ausência de sinalização semafórica na Rua Samuel Arnold, em frente ao posto de saúde, coloca em risco a segurança dos

pedestres, incluindo pacientes, profissionais da saúde e moradores. A instalação de um farol no local é urgente para evitar acidentes e assegurar travessia segura, especialmente em horários de pico. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100643 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção da AMA Jardim Vergueiro - Bairro da Liberdade.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A construção da Assistência Médica Ambulatorial (AMA) Jardim Vergueiro, localizada no bairro da Liberdade, é fundamental para ampliar a oferta de serviços de saúde na região. A nova unidade contribuirá para a descentralização do atendimento, proporcionando acesso mais próximo e eficiente a consultas, exames e cuidados ambulatoriais, melhorando a qualidade de vida da população local e

reduzindo a demanda sobre unidades hospitalares. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100644 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Reforma geral Hospital Amparo Maternal (novas instalações, modernização equip/estrutura, construção UTI adulto).

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A reforma completa do Hospital Amparo Maternal, incluindo modernização da infraestrutura, atualização tecnológica dos

equipamentos e implantação de uma UTI adulto, é fundamental para ampliar a capacidade de atendimento e garantir um serviço de saúde humanizado e qualificado, atendendo com excelência à população materno-infantil e geral. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100645 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destina-se recursos para Construção da UBS - Bairro da Lapa.

Justificativa

A presente proposta visa atender demanda de relevante interesse público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada. A instalação de uma UBS na Lapa é necessária para atender à demanda crescente por serviços básicos de saúde na região. A nova

unidade irá descentralizar o atendimento, oferecer cuidado próximo e contínuo, e reduzir a pressão sobre os equipamentos existentes. A iniciativa fortalecerá a infraestrutura, a inclusão social, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento sustentável do território, promovendo maior segurança, bem-estar e cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 100646 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação de Academia da Terceira Idade – ATI na Travessa Jean Barriere, altura do nº 95, Conjunto Habitacional Barro Branco II, CEP 08473-552.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação de uma Academia da Terceira Idade – ATI no Conjunto Habitacional Barro Branco II, com o objetivo de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa da região, bem como ampliar as opções de esporte, lazer e convivência comunitária.

A instalação do equipamento proporcionará um espaço público adequado para a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças, a melhoria da mobilidade, o fortalecimento muscular e a promoção do envelhecimento ativo e saudável. Além disso, a ATI incentivará a socialização, a integração comunitária e a ocupação qualificada dos espaços públicos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101140 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implantação de cursos de qualificação profissional nas áreas de Informática, Administração, Contabilidade, Logística e demais formações voltadas à geração de emprego, renda e empreendedorismo, destinados à população dos bairros Jardim Aurélio, Jardim Jerivá, Campo dos Ferreiros e adjacências - Subprefeitura Campo Limpo

Justificativa

A presente proposta visa ampliar as oportunidades de qualificação profissional e inclusão produtiva da população dos bairros Jardim Aurélio, Jardim Jerivá, Campo dos Ferreiros e regiões adjacentes, por meio da oferta de cursos gratuitos voltados à capacitação para o mercado de trabalho e ao empreendedorismo.

A crescente demanda por mão de obra qualificada exige investimentos em programas de formação profissional que permitam aos cidadãos desenvolver competências técnicas e administrativas alinhadas às necessidades do mercado. A oferta de cursos nas áreas de Informática, Administração, Contabilidade, Logística e áreas correlatas contribuirá para a qualificação da população, ampliando as oportunidades de emprego e geração de renda.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101141 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a reforma, requalificação e adequação das Vuelas 1, 2, 3 e 4, localizadas na Rua Olímpio Teles de Menezes, na área da Subprefeitura do Campo Limpo, incluindo melhorias de acessibilidade e mobilidade para idosos e pessoas com deficiência.

Justificativa

A presente proposta visa à realização de obras de reforma e requalificação das Vuelas 1, 2, 3 e 4 da Rua Olímpio Teles de Menezes, com o objetivo de promover melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

As vuelas constituem importantes vias de circulação para a comunidade local, porém apresentam limitações estruturais que dificultam o deslocamento seguro de pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. A ausência ou precariedade de escadarias, corrimãos, iluminação, drenagem e pavimentação adequada compromete a acessibilidade e aumenta os riscos de acidentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101142 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a implantação de área de lazer, com Academia ao Ar Livre (ATI), playground infantil e espaço de convivência para atendimento da população dos bairros Jardim Aurélio, Jardim Jerivá e Campo dos Ferreiros.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação de uma área de lazer equipada com Academia ao Ar Livre, playground infantil e espaços de convivência, destinada a atender os moradores dos bairros Jardim Aurélio, Jardim Jerivá e Campo dos Ferreiros.

A região apresenta carência de equipamentos públicos voltados ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência comunitária. A implantação desse espaço proporcionará opções de recreação para crianças, incentivo à prática de exercícios físicos para jovens, adultos e idosos, além de promover a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101144 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS destinada ao atendimento da população dos bairros Jardim Aurélio, Campo dos Ferreiros e Jardim Jerivá - Subprefeitura Campo Limpo.

Justificativa

A presente proposta visa à ampliação da rede pública de saúde por meio da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS para atendimento dos moradores dos bairros Jardim Aurélio, Campo dos Ferreiros e Jardim Jerivá.

A implantação da unidade contribuirá para ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, garantindo atendimento mais próximo da residência dos usuários, reduzindo deslocamentos e fortalecendo as ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento médico da comunidade.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101146 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a realização de oficinas de dança afro-brasileira, percussão com atabaques e demais atividades de formação cultural voltadas à valorização e difusão da cultura afro-brasileira no Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

Justificativa

Justificativa

A presente proposta visa fomentar ações de formação, difusão e valorização da cultura afro-brasileira por meio da realização de oficinas de dança, percussão com atabaques e outras manifestações artísticas e culturais de matriz africana em diversas regiões do Município de São Paulo.

As atividades promoverão o acesso da população aos saberes, ritmos, danças, tradições e expressões culturais afro-brasileiras, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural imaterial e para o reconhecimento da contribuição histórica dos povos africanos e afrodescendentes na formação da identidade cultural brasileira

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101147 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação e modernização dos Núcleos de Convivência para Idosos – NCIs no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à ampliação e modernização dos Núcleos de Convivência para Idosos – NCIs, com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, à inclusão social e à promoção da qualidade de vida da população idosa.

O envelhecimento da população paulistana exige a ampliação da rede de atendimento e convivência destinada às pessoas idosas, garantindo espaços adequados para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de promoção da saúde. Os Núcleos de Convivência desempenham papel fundamental na prevenção do isolamento social, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na promoção da autonomia e do bem-estar dos usuários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101148 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a criação e implantação de Núcleos de Convivência Intergeracionais no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à criação e implantação de Núcleos de Convivência Intergeracionais, destinados a promover a integração entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas, fortalecendo os vínculos comunitários, a solidariedade entre gerações e a construção de uma sociedade mais inclusiva e participativa.

Os Núcleos de Convivência Intergeracionais constituem importantes espaços de encontro, troca de experiências, aprendizado mútuo e convivência social, contribuindo para a valorização do conhecimento, da cultura e das vivências acumuladas pelas diferentes gerações. Por meio de atividades culturais, educativas, esportivas, recreativas e de formação cidadã, esses equipamentos favorecem o desenvolvimento humano, o respeito às diferenças e o fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101149 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação da rede de Centros de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à ampliação da rede de Centros de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua, com o objetivo de fortalecer a proteção social, ampliar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade extrema e garantir condições mais dignas de acolhimento, atendimento e reinserção social.

O Município de São Paulo registra crescente demanda por serviços de acolhimento institucional destinados às pessoas em situação de rua, tornando necessária a expansão da capacidade de atendimento da rede socioassistencial. A ampliação dos Centros de Acolhida permitirá oferecer mais vagas, melhores condições de atendimento e maior cobertura territorial, especialmente em regiões com elevada concentração dessa população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101156 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a requalificação da pista de caminhada e modernização da sinalização viária da Avenida Professor Alípio de Barros, CEP 08180-000, com especial atenção à segurança de pedestres, corredores e ciclistas.

Justificativa

A presente proposta visa à requalificação da pista de caminhada existente na Avenida Professor Alípio de Barros, bem como à modernização e reforço da sinalização viária ao longo da via, promovendo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os usuários.

A avenida é amplamente utilizada pela população para atividades físicas, lazer e deslocamentos diários, destacando-se também pelo intenso fluxo de ciclistas que utilizam a via como importante rota de mobilidade urbana e prática esportiva. Entretanto, a infraestrutura atual necessita de melhorias para garantir condições adequadas de segurança e conforto aos usuários.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101157 LDO 2027

Texto

Sem Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a elaboração e implantação de Plano Integrado de Sinalização Viária, Pedonal e Ciclovária em todo o Distrito Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à elaboração e implementação de um Plano Integrado de Sinalização Viária, Pedonal e Ciclovária para todo o Distrito Jardim Helena, com o objetivo de promover maior segurança no trânsito, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida para a população.

O Distrito Jardim Helena possui intenso fluxo de veículos, pedestres, ciclistas e usuários do transporte público, demandando investimentos contínuos em sinalização horizontal e vertical, travessias seguras, dispositivos de redução de velocidade, adequação de rotas ciclovárias e melhorias voltadas à acessibilidade universal.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101158 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a implantação do Programa Municipal de Educação para o Trânsito e Segurança de Pedestres, visando à conscientização da população, prevenção de acidentes e promoção da mobilidade segura no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à implantação de um Programa Municipal de Educação para o Trânsito e Segurança de Pedestres, com foco na conscientização da população sobre comportamentos seguros no uso das vias públicas, contribuindo para a redução dos acidentes de trânsito e a preservação da vida.

Os pedestres representam parcela significativa dos usuários do sistema viário e estão entre os grupos mais vulneráveis a acidentes. A promoção de ações educativas permanentes é fundamental para estimular o respeito às normas de trânsito, o uso correto das faixas de pedestres, a travessia segura das vias e a convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101159 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação, modernização e manutenção permanente da iluminação pública em todas as regiões do Município de São Paulo, com prioridade para áreas de maior vulnerabilidade social, corredores de transporte, equipamentos públicos, áreas de lazer, praças, parques e vias de grande circulação de pedestres.

Justificativa

A presente proposta visa fortalecer as ações de manutenção, modernização e expansão da iluminação pública em todo o Município de São Paulo, garantindo maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população.

A iluminação pública adequada é um dos principais instrumentos de prevenção à violência, redução de acidentes e valorização dos espaços urbanos. Vias, praças, parques, áreas de lazer, passarelas, pontos de ônibus e equipamentos públicos bem iluminados proporcionam maior sensação de segurança, incentivam a circulação de pessoas e contribuem para a ocupação qualificada dos espaços públicos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102502 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a reforma, revitalização, modernização e adequação de acessibilidade do Viaduto Rosita Macedo de Andrade, localizado no Distrito Jardim Helena, CEP 08180-000, no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa à realização de obras de reforma, revitalização e adequação de acessibilidade do Viaduto Rosita Macedo de Andrade, importante equipamento de mobilidade urbana da região do Jardim Helena, utilizado diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, ciclistas e usuários do transporte público.

A intervenção é necessária para promover melhorias estruturais, garantir maior segurança aos usuários e adequar o equipamento às normas de acessibilidade, assegurando condições adequadas de circulação para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102511 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a reforma, revitalização, modernização e adequação de acessibilidade do Viaduto Carlito Maia, localizado na Vila Itaim, área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à realização de obras de reforma, revitalização e adequação de acessibilidade do Viaduto Carlito Maia, importante equipamento de mobilidade urbana localizado na Vila Itaim, responsável pela integração viária e circulação de milhares de pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e motoristas da região.

A intervenção é necessária para garantir melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, promovendo a recuperação da infraestrutura existente e adequando o equipamento às normas técnicas de acessibilidade e mobilidade urbana.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102513 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a execução de obras de contenção de cheias, drenagem urbana, canalização, recuperação ambiental e infraestrutura de proteção contra enchentes na região do Pantanal, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

Justificativa

A presente proposta visa à destinação de recursos para a realização de obras estruturantes de combate às enchentes na região do Pantanal, área historicamente afetada por alagamentos recorrentes decorrentes da proximidade com o Rio Tietê, da elevada ocupação urbana e das limitações da infraestrutura de drenagem existente.

As enchentes frequentes causam prejuízos materiais às famílias, comprometem a mobilidade urbana, afetam o funcionamento de equipamentos públicos, colocam em risco a saúde da população e provocam danos ambientais significativos. A situação exige a implementação de soluções permanentes e integradas para aumentar a resiliência do território frente aos eventos climáticos extremos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102516 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a revitalização das calçadas, adequação da acessibilidade e execução de obras de recapeamento asfáltico da Avenida Oliveira Freire, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à realização de obras de revitalização das calçadas, adequação da acessibilidade e recapeamento asfáltico da Avenida Oliveira Freire, importante corredor viário utilizado diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes e usuários do transporte público.

A via apresenta trechos com desgaste do pavimento, irregularidades nas calçadas e limitações de acessibilidade, comprometendo a segurança e o conforto de pedestres, ciclistas e motoristas. Essas condições dificultam a mobilidade urbana, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e famílias com crianças.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102519 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para a revitalização, manutenção, ampliação, sinalização e requalificação da infraestrutura cicloviária do Distrito Jardim Helena, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à revitalização, manutenção e requalificação de toda a malha cicloviária existente no Distrito Jardim Helena, bem como à implantação de melhorias voltadas à segurança, acessibilidade e integração dos deslocamentos realizados por bicicleta.

O Jardim Helena possui grande número de usuários da bicicleta como meio de transporte, lazer, atividade física e deslocamento para trabalho e estudo. No entanto, parte da infraestrutura cicloviária existente necessita de manutenção, recuperação do pavimento, reforço da sinalização e adequação às condições atuais de uso, de forma a garantir maior segurança aos ciclistas e demais usuários do sistema viário.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102521 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para a elaboração e execução de projeto de requalificação urbana da Avenida Estrela da Noite, no Distrito Jardim Helena, CEP 08180-000, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista, incluindo implantação de pista de caminhada, revitalização das calçadas, paisagismo, iluminação pública, mobiliário urbano e instalação de dispositivos de contenção para prevenção do descarte irregular de resíduos.

Justificativa

A presente proposta visa à requalificação urbana da Avenida Estrela da Noite, localizada no Distrito Jardim Helena, transformando a área em um espaço adequado para a prática de atividades físicas, convivência comunitária, mobilidade ativa e preservação ambiental.

Atualmente, diversos trechos da avenida sofrem com o descarte irregular de lixo e entulho, situação que compromete a saúde pública, degrada o meio ambiente, favorece a proliferação de vetores de doenças e prejudica a utilização adequada do espaço público pela população. Além disso, a ausência de infraestrutura apropriada limita o uso das calçadas e áreas adjacentes para caminhadas, atividades esportivas e lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102522 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a requalificação, modernização e manutenção dos pontos de ônibus localizados ao longo da Avenida Estrela da Noite, Jardim Helena, CEP 08180-190, na área da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa à requalificação e manutenção dos pontos de ônibus existentes na Avenida Estrela da Noite, importante corredor de circulação utilizado diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e usuários do transporte coletivo da região do Jardim Helena.

Os pontos de parada de ônibus constituem equipamentos essenciais para a mobilidade urbana, sendo fundamental que apresentem condições adequadas de conforto, acessibilidade, segurança e proteção aos usuários. Atualmente, diversos pontos necessitam de manutenção, modernização e melhorias estruturais para atender adequadamente à demanda da população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102536 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a ampliação gradual da política de Tarifa Zero e Passe Livre Municipal no sistema de transporte público coletivo da Cidade de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa ampliar o acesso da população ao transporte público por meio da implementação gradual de políticas de gratuidade tarifária, reduzindo desigualdades sociais e territoriais. O transporte é condição indispensável para o acesso ao trabalho, educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

A ampliação da gratuidade contribuirá para a inclusão social, a geração de oportunidades, a redução dos custos de deslocamento das famílias de baixa renda e o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável. Além disso, incentiva a utilização do transporte coletivo, reduzindo a emissão de poluentes e os congestionamentos urbanos.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102538 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à Crise Climática nas Periferias do Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa fortalecer a adaptação da cidade aos impactos das mudanças climáticas, especialmente nas regiões periféricas mais vulneráveis a enchentes, alagamentos, deslizamentos, ilhas de calor e eventos climáticos extremos.

As ações poderão contemplar obras de drenagem sustentável, infraestrutura verde, reflorestamento urbano, recuperação de áreas degradadas, contenção de encostas, ampliação da permeabilidade do solo e implantação de equipamentos de proteção ambiental.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102541 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação da Casa TEA da Zona Sul, destinada ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares.

Justificativa

A presente proposta visa ampliar a rede de atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, oferecendo acompanhamento multiprofissional, apoio psicossocial, orientação às famílias e ações de inclusão social.

O crescimento da demanda por atendimento especializado exige a ampliação da rede pública de suporte às pessoas autistas, garantindo acesso ao diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e fortalecimento das políticas de inclusão.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102542 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para construção e implantação de Unidade de Pronto Atendimento – UPA na região de Parelheiros/Balneário Novo São José.

Justificativa

A presente proposta visa ampliar a oferta de serviços de urgência e emergência na região de Parelheiros, reduzindo o tempo de deslocamento da população e fortalecendo a rede municipal de saúde.

A distância entre os equipamentos existentes e o crescimento populacional da região justificam a implantação de unidade capaz de atender demandas imediatas de média complexidade, proporcionando atendimento mais rápido, eficiente e humanizado.

A iniciativa contribuirá para desafogar hospitais e unidades de saúde já existentes, ampliando o acesso da população aos serviços públicos de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102544 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para a regularização fundiária, urbanização e implantação de infraestrutura urbana no Balneário Novo São José, na Subprefeitura de Parelheiros.

Justificativa

A presente proposta visa promover a regularização fundiária e a qualificação urbana do Balneário Novo São José, garantindo segurança jurídica às famílias residentes e ampliando o acesso aos serviços públicos essenciais.

As intervenções poderão contemplar drenagem, pavimentação, iluminação pública, acessibilidade, áreas de lazer, saneamento básico e demais melhorias urbanísticas necessárias ao desenvolvimento local.

A iniciativa contribuirá para a promoção do direito à moradia digna, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102548 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação e fortalecimento do Programa Municipal de Cozinhas Solidárias e Combate à Fome no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social por meio do apoio às cozinhas solidárias, bancos de alimentos e iniciativas comunitárias de combate à fome.

A iniciativa contribuirá para ampliar o acesso à alimentação adequada, promover a dignidade humana e fortalecer as redes de proteção social existentes nos territórios mais vulneráveis da cidade.

Além disso, o programa poderá estimular parcerias com agricultores familiares, organizações da sociedade civil e equipamentos públicos, contribuindo para a redução do desperdício de alimentos e para o desenvolvimento comunitário.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102551 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

Destinar recursos para implantação do Programa Farma PET Municipal, voltado ao fornecimento gratuito ou subsidiado de medicamentos veterinários para animais pertencentes a famílias de baixa renda.

Justificativa

A presente proposta visa ampliar o acesso da população aos medicamentos veterinários necessários para o tratamento e prevenção de doenças em cães e gatos, fortalecendo as políticas públicas de proteção animal e saúde pública.

Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras para custear tratamentos veterinários, o que pode resultar em abandono, agravamento de doenças e riscos sanitários.

A iniciativa contribuirá para a guarda responsável, o bem-estar animal, a prevenção de zoonoses e a promoção da saúde pública.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102552 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação do Centro Municipal de Referência da Agricultura Urbana e Agroecologia.

Justificativa

A presente proposta visa fomentar a produção sustentável de alimentos, fortalecer a agricultura urbana e promover a educação ambiental no Município de São Paulo.

O centro atuará como espaço de formação, assistência técnica, pesquisa e apoio aos agricultores urbanos, contribuindo para a geração de renda, segurança alimentar, preservação ambiental e fortalecimento da economia sustentável.

A iniciativa incentivará práticas agroecológicas, hortas comunitárias e projetos produtivos que valorizem os territórios e ampliem o acesso da população a alimentos saudáveis.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102554 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

-Destinar recursos para implantação do Programa Municipal de Arborização e Reflorestamento Urbano.

Justificativa

A presente proposta visa ampliar a cobertura vegetal do Município de São Paulo, especialmente em regiões com baixos índices de arborização e elevada incidência de ilhas de calor.

A ampliação das áreas verdes contribuirá para a melhoria da qualidade do ar, redução das temperaturas, aumento da permeabilidade do solo, mitigação dos impactos climáticos e fortalecimento da biodiversidade urbana.

Trata-se de medida estratégica para promover sustentabilidade ambiental, qualidade de vida e adaptação às mudanças climáticas.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102557 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para criação e implantação do Museu Municipal da Democracia no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa criar um espaço permanente destinado à preservação da memória democrática, promoção dos direitos humanos e valorização da participação popular.

O equipamento contribuirá para a formação cidadã, o fortalecimento das instituições democráticas e a difusão do conhecimento histórico e político junto à população, especialmente crianças, adolescentes e jovens.

A iniciativa fortalecerá a cultura democrática e a valorização da memória social e política do país.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102561 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação da Escola Municipal de Gastronomia e Turismo na região de Parelheiros.

Justificativa

A presente proposta visa promover qualificação profissional, geração de emprego e desenvolvimento econômico sustentável na região de Parelheiros.

A escola oferecerá formação nas áreas de gastronomia, turismo rural, ecoturismo, hotelaria, empreendedorismo e economia criativa, fortalecendo a vocação turística, ambiental e cultural da região.

A iniciativa contribuirá para ampliar oportunidades de trabalho e renda, especialmente para jovens e trabalhadores locais.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102565 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação do Centro de Referência para Mães Atípicas no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa oferecer acolhimento, orientação, suporte psicológico, assistência social e apoio jurídico às mães e familiares responsáveis pelo cuidado de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e doenças raras.

O equipamento contribuirá para reduzir a sobrecarga física e emocional das famílias, ampliar o acesso a direitos e fortalecer as redes de apoio existentes.

A iniciativa representa importante instrumento de inclusão social, proteção e promoção da cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102570 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação do Centro Municipal de Formação Política, Cidadania e Participação Popular.

Justificativa

A presente proposta visa fortalecer a participação social e o exercício da cidadania por meio da oferta de cursos, oficinas, seminários e atividades formativas.

O centro contribuirá para a qualificação de lideranças comunitárias, jovens, conselheiros e representantes da sociedade civil, fortalecendo o diálogo democrático e o controle social das políticas públicas.

A iniciativa ampliará os mecanismos de participação popular e educação cidadã no Município.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102574 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- [Destinar recursos para implantação do Programa Municipal de Fortalecimento das Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis.

Justificativa

A presente proposta visa apoiar as cooperativas e associações de catadores por meio da aquisição de equipamentos, melhoria da infraestrutura, capacitação profissional e ampliação da capacidade operacional.

A iniciativa contribuirá para a geração de trabalho e renda, fortalecimento da economia circular, aumento da reciclagem e redução dos resíduos destinados aos aterros sanitários.

Além dos benefícios ambientais, o programa promoverá inclusão produtiva, valorização dos trabalhadores da reciclagem e desenvolvimento sustentável no Município de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102644 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para elaboração e execução do Plano Municipal de Acessibilidade em Calçadas, Travessias e Pontos de Ônibus.

Justificativa

A presente proposta visa promover a inclusão e garantir o direito à mobilidade das pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

As intervenções contemplarão adequação de calçadas, implantação de piso tátil, rampas acessíveis, melhoria das travessias e modernização dos pontos de ônibus, tornando a cidade mais segura, acessível e inclusiva.

A iniciativa contribuirá para a eliminação de barreiras urbanísticas e para a promoção da acessibilidade universal.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102654 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação do Centro de Referência para Mães Atípicas no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente proposta visa oferecer acolhimento, orientação, suporte psicológico, assistência social e apoio jurídico às mães e familiares responsáveis pelo cuidado de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e doenças raras.

O equipamento contribuirá para reduzir a sobrecarga física e emocional das famílias, ampliar o acesso a direitos e fortalecer as redes de apoio existentes.

A iniciativa representa importante instrumento de inclusão social, proteção e promoção da cidadania.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102657 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação da Escola Municipal de Gastronomia e Turismo na região do Itaim Paulista.

Justificativa

A presente proposta visa promover a qualificação profissional, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico sustentável na região do Itaim Paulista, por meio da implantação de uma Escola Municipal de Gastronomia e Turismo.

O Itaim Paulista é um dos distritos mais populosos da Cidade de São Paulo, com forte vocação empreendedora e ampla presença de atividades ligadas aos setores de alimentação, comércio, serviços, eventos e economia criativa. Contudo, a região ainda carece de equipamentos públicos especializados voltados à formação profissional nessas áreas estratégicas.

A implantação da escola permitirá a oferta de cursos de gastronomia, panificação, confeitaria, hotelaria, turismo, organização de eventos, empreendedorismo, gestão de pequenos negócios e atendimento ao público, ampliando as oportunidades de capacitação para jovens, trabalhadores, empreendedores e pessoas em busca de recolocação profissional.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102660 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Destinar recursos para implantação da Escola Municipal de Gastronomia e Turismo na região de São Miguel Paulista

Justificativa

A presente proposta visa promover a qualificação profissional, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico sustentável na região de São Miguel Paulista, por meio da implantação de uma Escola Municipal de Gastronomia e Turismo.

São Miguel Paulista possui forte potencial econômico, cultural e gastronômico, além de importante patrimônio histórico e localização estratégica na Zona Leste da cidade. A implantação da escola permitirá a formação profissional de jovens, trabalhadores e empreendedores locais, ampliando as oportunidades de inserção e permanência no mercado de trabalho.

A unidade poderá oferecer cursos nas áreas de gastronomia, panificação, confeitaria, hotelaria, turismo, eventos, empreendedorismo, economia criativa e atendimento ao público, contribuindo para o fortalecimento dos setores de comércio, serviços e turismo da região.

Além da qualificação profissional, a iniciativa contribuirá para a valorização da cultura local, o incentivo ao empreendedorismo, a geração de novos negócios e o fortalecimento do desenvolvimento econômico regional.

Trata-se de investimento de relevante interesse público, contribuindo para a inclusão produtiva, a formação profissional, a geração de emprego e renda e a valorização das potencialidades econômicas e culturais de São Miguel Paulista e de toda a Zona Leste do Município de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO